



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	34
ATOS DE LICITAÇÃO	57
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	67
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	107
MUNICIPALIDADES	112
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	114

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO “O” Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G NSN D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2200.6010		S				
Atenção à Saúde Regionalizada	1	3	2600	360.000,00	0,00	
27901.10.303.2200.6011		S				
Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	1	3	2659	1.024.132,33	0,00	
SUBTOTAL			2600	360.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2659	1.024.132,33	0,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.571.2217.6025		F				
Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização	1	3	2570	37.706,79	0,00	
	1	4	2570	106.157,30	0,00	
SUBTOTAL			2570	143.864,09	0,00	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS						
31201.06.122.0033.6088		F				
Manutenção e operacionalização do DETRAN	1	3	2799	17.055.623,24	0,00	
	1	4	2799	2.000.000,00	0,00	

31201.06.122.2209.6122	F				
Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços					
	1	3	2799	6.000.000,00	0,00
31201.06.181.2209.6124	F				
Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito					
	1	3	2752	29.710.090,16	0,00
	1	3	2799	1.500.000,00	0,00
	1	4	2799	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	27.555.623,24	0,00
SUBTOTAL			2752	29.710.090,16	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.14.421.2209.6125	F				
Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal					
	1	3	2700	176.556,00	0,00
SUBTOTAL			2700	176.556,00	0,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
31903.14.421.2209.6128	F				
Apoio às ações na finalidade do FUNPES					
	1	4	2712	6.920.910,00	0,00
SUBTOTAL			2712	6.920.910,00	0,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA					
33901.03.128.0007.2895	F				
Promoção do aprimoramento profissional dos defensores públicos, servidores e sociedade Sul-mato-grossense					
	1	3	2760	464.500,00	0,00
SUBTOTAL			2760	464.500,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.846.0905.9009	F				
Pagamento de outros serviços e encargos					
	3	3	1500	0,00	2.001.189,86
	3	5	1500	2.001.189,86	0,00
SUBTOTAL			1500	2.001.189,86	2.001.189,86
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
77202.09.272.0038.6143	S				
Promover o pagamento dos benefícios previdenciários aos ativos					
	3	1	1500	0,00	16.085,48
77202.09.272.0038.6144	S				
Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS					
	3	1	1500	16.085,48	0,00

SUBTOTAL			1500	16.085,48	16.085,48
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS					
79901.26.782.2219.6194		F			
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.					
	1	3	2759	13.400.084,77	0,00
SUBTOTAL			2759	13.400.084,77	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
83205.20.122.0041.6106		F			
Manutenção e operacionalização do IAGRO					
	3	1	1500	0,00	186.000,00
	3	3	1500	186.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	186.000,00	186.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
83206.20.606.2231.6234		F			
ATER para agricultura familiar					
	1	4	2500	15.889,00	0,00
	1	4	2700	153.860,47	0,00
SUBTOTAL			2500	15.889,00	0,00
SUBTOTAL			2700	153.860,47	0,00
TOTAL			1500	2.203.275,34	2.203.275,34
TOTAL			2500	15.889,00	0,00
TOTAL			2570	143.864,09	0,00
TOTAL			2600	360.000,00	0,00
TOTAL			2659	1.024.132,33	0,00
TOTAL			2700	330.416,47	0,00
TOTAL			2712	6.920.910,00	0,00
TOTAL			2752	29.710.090,16	0,00
TOTAL			2759	13.400.084,77	0,00
TOTAL			2760	464.500,00	0,00
TOTAL			2799	27.555.623,24	0,00
TOTAL GERAL				82.128.785,40	2.203.275,34

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.716 de 9 de janeiro de 2025,

PÁG 2. Extrato de Retificação ao Contrato 00163843.0/2024/SEGOV

Nº Cadastral 26533

Processo:

51/007.351/2024

Partes: FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERRFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS - FEEP e FITCH RATINGS BRASIL LTDA

Objeto: Contratação de agência de classificação de risco de crédito para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para medir a capacidade fiscal e financeira, podendo ser atribuída para um indivíduo, empresa, governo subnacional ou país. Em termos gerais, avalia a interação entre, de um lado, os fatores de risco que podem impactar receitas, despesas, endividamento e liquidez, e de outro, os respectivos mitigadores de risco, em termos de ajustabilidade ou flexibilidade.

Condições de execução: Os valores acima apresentados são consideravelmente inferiores aos preços tabelados pela Fitch Ratings para prestação de serviços de classificação de risco de crédito local e internacional para clientes do setor público latino-americano, de US\$ 135.000,00 (R\$ 737.100,00 pela cotação de 15/08/2024), conforme apresentado no documento "2024 Ratings Fee Schedule - LATAM - International Public Finance (Excluding Mexico and Colombia)" (anexo 02).

Onde se Lê:

Do Prazo: 4.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. 4.1.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: 4.1.2.1. O prazo total de execução dos serviços será de até 28 (vinte e oito) meses, na forma que segue: 4.1.2.1.1. Para execução do Serviço de atribuição de rating inicial de escala nacional e internacional, o prazo será de até 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do Contrato, ou até que o rating inicial seja atribuído; 4.1.2.1.2. Caso a Contratante decida pela execução dos Serviços de monitoramento de rating, o prazo para execução será de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da manifestação formal da Contratante. 4.1.2.1.3. Os serviços serão prestados de forma remota, nas dependências da Contratada ou de empresa coligada. Contudo, haverá uma etapa presencial ou virtual, de visita à equipe técnica do Governo do Estado após o recebimento de todas as informações, prevista para ser realizada no Escritório de Parcerias Estratégicas, situado na Rua Pedro Coutinho, 53, Campo Grande/MS ou de maneira virtual.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV por meio do FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERRFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS - FEEP e FITCH RATINGS BRASIL LTDA

Objeto : Contratação de agência de classificação de risco de crédito para elaboração de *rating* inicial/indicativo e *rating* monitorado, em escala nacional e internacional, para avaliar e classificar a capacidade fiscal e financeira do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 438.484,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Leia-se:

Do Prazo: O prazo inicial deste Acordo de Remuneração começa na data em que o Acordo de Remuneração é assinado e devolvido à Fitch e termina no que ocorrer primeiro entre (i) a data em que o emissor comunicar por escrito que o Rating Inicial/Indicativo não será convertido em Monitorado ou (ii) 2 anos após a data que sejamos notificados que V.Sa. deseja converter o rating para Monitorado (o "Prazo Inicial"). Posteriormente, com relação à cláusula (ii) anterior, este Acordo de Remuneração será renovado automaticamente por períodos sucessivos de 12 meses ou, se a Fitch lhe apresentar um Aviso de Renovação relacionado a este Acordo de Remuneração, após o prazo inicial, para o período indicado como "Prazo de Renovação" no Aviso de Renovação (cada um, um "Prazo de Renovação"), a menos que uma das partes apresente aviso por escrito de rescisão. Essa notificação deverá ser fornecida no mínimo 30 dias antes da data de vencimento do Prazo Inicial ou do Prazo de Renovação em vigor.

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a” do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea “b” do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

III – na alínea “c” do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

IV – no inciso X do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que tratam este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO Nº 07/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DOURADOS

1	EDGAS LTDA	28.382.212-0
2	REVENDEDORA DE GAS BAHIA LTDA	28.303.416-5

PARANAIBA

3	C & C LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP PESADOS LTDA.	28.494.756-3
4	EVERTON ROBERTO DA SILVA LTDA	28.446.405-8

TRES LAGOAS

5	BISTRO RESTAURANTE LTDA	28.445.999-2
6	CERAMICA J F LTDA	28.312.224-2
7	D'TUDO PRESENTES E UTILIDADES LTDA ME	28.381.424-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO Nº 07/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

PORTO MURTINHO

1	JAIME BASSO	28.862.455-6
---	-------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO Nº 07/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

AMAMBAI

1	CELCO ALVES DA SILVA	28.662.863-5
---	----------------------	--------------

2	FRANCISCO XAVIER YOSHIKI FUKURO	28.687.777-5
AQUIDAUANA		
3	CARLOS EDUARDO FERREIRA FERNANDES	28.857.169-0
ARAL MOREIRA		
4	LIDIO PIEREZAN	28.817.600-6
BODOQUENA		
5	ANDERSON DE OLIVEIRA BANDEIRA	28.837.445-2
DOURADOS		
6	ELIZABETE MAGALHAES GARCIA	28.802.180-0
7	GILBERTO GONCALVES GARCIA	28.835.515-6
NIOAQUE		
8	JEFERSON FAVA BEVILAQUA	28.839.251-5
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
9	ALCI FELIZARDO	28.835.514-8
CORONEL SAPUCAIA		
10	RICHAR XAVIER FERNANDES DIAS	28.835.080-4
CHAPADAO DO SUL		
11	STORE TEXAS COMERCIO E CONFECCOES LTDA	28.464.065-4
SANTA RITA DO PARDO		
12	KATIA CRISTINA DA SILVA	28.380.049-6

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO Nº 07/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

CASSILANDIA		
1	50.240.443 MARILDA DE OLIVEIRA PAULINO	28.483.063-1

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0046/2021/SEFAZ**N. Cadastral: 16582**

Processo:	11/007.182/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto:	Constituem objeto deste instrumento, prorrogar o prazo do Contrato n. 046/2021, com base no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, bem como, no item 11.1. da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e substituir o Anexo I “E” (Catálogo de Serviços) do Anexo I “A” (Termo de Referência) do Contrato n. 046/2021 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Do Prazo:	O prazo do Contrato n. 046/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025.
Data da Assinatura:	18/12/2024
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Ricardo Fernandes de Araujo

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n. 057/2021/SEFAZ**N. Cadastral: 16824**

Processo:	11/011.315/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA
Objeto:	Constituem objeto deste instrumento, prorrogar o prazo do Contrato n. 057/2021, com base no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, bem como, no item 11.1. da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e substituir o Anexo I “V” (Catálogo de Serviços) do Anexo I “A” (Termo de Referência) do Contrato n. 057/2021 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: O prazo do Contrato n. 057/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 18/12/2024

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Paulo César Pizzo Sorato

Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa **LEMOIGNE & CIA LTDA**, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fechio Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 – DGCON/COPGE/PGE-MS

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Josy Priscila Abreu de Vasconcellos – Direção Executiva e Assessoramento, MATRÍCULA: 127707025 – ASTEC/COPGE/PGE-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ana Celia Pereira Oliveira Madruga – Gestora Socio-organizacional Rural, MATRÍCULA: 73738021 – DPA/COPGE/PGE-MS

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Maria Estela Eugênio Pereira – Assistente de Ações Sociais, MATRÍCULA: 106362022 – DPA/COPGE/PGE-MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/021.293/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/SAD/2024-5

OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – PGE.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 09 de janeiro de 2025.

RAFAEL KOEHLER SANSON

Procurador do Estado
Chefe da COPGE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato 068/2024/SED

Nº Cadastral 26577

Processo: 29/094.127/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (FILIAL MS).

Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de KIT'S ESCOLARES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo administrativo n. 29/094.127/2024 desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0001, Localizador: Ensino Médio, Natureza da Despesa/Item n. 33903212, Fonte n. 0155000001

Valor: R\$ 1.209.264,00 (hum milhão e duzentos e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais)

Da Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Data da Assinatura: 27/12/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Valdemar Abila

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 496/2021/SES****Nº Cadastral 16948**

Processo: 27/008.479/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Consórcio GEOI2 IN

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação do Contrato n. 496/2021 – Identificador 16948, dentro do limite legal.

Valor e Dotação Orçamentária: Para fins legais, dá-se o presente Termo o valor de R\$ 1.454.534,10 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais e dez centavos). As despesas decorrentes do fornecimento ocorrerão à conta da funcional programática 20.27901.10.302.2200.6009.0002, fonte 0150010021, natureza de despesa 33904011, nota de empenho inicial 2024NE014369, emitida em 17/12/2024, no valor de R\$ 15.929,02 (quinze mil e novecentos e vinte e nove reais e dois centavos).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/008479/2021, e possui respaldo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993 e parecer constante nos autos.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 496/2021 – Identificador 16948, fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 27/12/2024 até 26/12/2025, conforme previsão contratual.

Data da Assinatura: 24/12/2024

Assinam: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves (em substituição) e Arthur Affonso de Barros Marinho

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 563, 07 DE JANEIRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 379ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de dezembro de 2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, para o município de Anaurilândia.

Proposta	Descritivo da Proposta
11444651000/1240-02	Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde – Unidade Básica de Saúde da Família “Eduardo Fernandes Santos” – CNES 2376687, Rua Duque de Caxias, 1115 Centro – Emenda n. 42790023 – Valor R\$ 304.800,00 – Ano 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

POR INCORREÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL Nº 11.717 DE 10 DE JANEIRO DE 2025 – PG 60 E 61

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

ONDE SE LÊ: “MATRICULA: 43577024”

LEIA-SE: “MATRICULA .435767024”

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1345/2024

Processo nº 81.003.209-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Obra Social Nossa Senhora Sant’Ana – CNPJ nº 15.409.154/0001-09.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 14 (quatorze) dias, contados de 17/06/2025 e término em 30/06/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 09/01/2025

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 752/2024

Processo nº 81.002.939-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente - ACA – CNPJ nº 10.505.554/0001-02.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 26 (vinte e seis) dias, contados de 20/05/2025 e término em 14/06/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 09/01/2025

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1353/2024

Processo nº 81.003.042-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã/MS – CNPJ nº 24.664.294/0001-14.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 29 (vinte e nove) dias, contados de 17/04/2025 e término em 15/05/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 10/01/2025

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.009.124-2024 (VINCULADOS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.S. 51.007.173-2024 E 51.008.213-2024)

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO/SEAD N. 02/2024

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica/SEGOV – CNPJ nº 03.216.036/0001-03

OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão de Uso/SEAD n. 02/2024, relacionado ao veículo oficial identificado à f. 06, do Processo Administrativo n. 51.007.173-2024, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 09 de outubro de 2023

DATA DA ASS: 10/01/2025

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Rodrigo Perez Ramos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**DELIBERAÇÃO CETRAN/MS Nº 586/2025****"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul."**

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e a Deliberação nº 551/2023 – CETRAN/MS, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 Cassilândia	19/05/2023 A 19/05/2025	Presidente: Maria Eduarda Martins Vicente Membro: Bruna Martins Peres Membro: Djenifer Lorena Ferreira de Oliveira	DECRETO Nº 3.859/2023

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2025.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente do CETRAN/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 032/2020/IAGRO****Nº Cadastral 14446**

Processo:	71/505.748/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, Enoel Soares Penzo e Geiza Jana Alves Albuquerque Penzo.
Objeto:	Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Antônio João/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 360/2024 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEILOG.
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0027.4712.0001-Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 179980251 – Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor:	O valor mensal da locação passará de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) mensais , conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 360/2024, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG e autorizado pela Gerência de Administração (GAD) e ainda pela Coordenadoria de Controle e Despesa (CODESP), com ratificação do Superintendente do Tesouro Estadual (STE).
Amparo Legal:	Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Marcus Vinicius Angelo
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2024 e com término em 30 de novembro de 2025.
Data da Assinatura:	30/11/2024
Assinam:	Daniel de Barbosa Ingold, Enoel Soares Penzo e Geiza Jana Albuquerque Penzo

PORTARIA IAGRO Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
SÍTIO ÁGUA LIMPA	JOAO PAULO VIEIRA BAROLES E OUTRO	LARANJA PERA RIO	1,06	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0083.24.0001

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) e

Considerando a Resolução SDA/MAPA nº5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro Cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
SÍTIO ÁGUA LIMPA	JOAO PAULO VIEIRA BAROLES E OUTRO	LARANJA PERA RIO	1,06	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0083.24.0001

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
SÍTIO ÁGUA LIMPA	JOAO PAULO VIEIRA BAROLES E OUTRO	LARANJA PERA RIO	24,34	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0083.24.0002

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 020 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) e

Considerando a Resolução SDA/MAPA nº5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
SÍTIO ÁGUA LIMPA	JOAO PAULO VIEIRA BAROLES E OUTRO	LARANJA PERA RIO	24,34	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0083.24.0002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 021 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
SÍTIO PASSOS	JOÃO REICHERT	TANGERINA PONKAN	1,7	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0082.24.0001

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 022 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) e

Considerando a Resolução SDA/MAPA nº5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico,

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro Cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
SÍTIO PASSOS	JOÃO REICHERT	TANGERINA PONKAN	1,7	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0082.24.0001

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº CV-001/2024 - Processo Administrativo Nº 050/2024-D; CONTRATADO: COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MATO GROSSO DO SUL E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TENDO COMO EXECUTOR O COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CPAMB - MS.; OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO o estabelecimento de interesses recíprocos de cooperação entre convenientes, visando ao apoio de atividades de desenvolvimento e continuidade de programa de educação ambiental mantido pelo 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental/ SEJUS/PMMS, que tem como prioridade em sua missão executar trabalhos sociais e de Educação Ambiental, para permitir à MSGAS ampliar sua participação em ações socioambientais no Estado, atendendo às condicionantes das licenças de operação dos sistemas distribuidores de gás natural em Corumbá e Campo Grande.; **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **Gerenciamento:** Regiane Schio - Matrícula: 000072; **Fiscalização:** Felipe Ramos Marques - Matrícula: 000156, Gabriel Pinto de Arruda Cunha - Matrícula: 000165 e Leonardo Taborda Angeli – Matrícula: 000095; **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2024. **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Fabricio Marti – MSGÁS; ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e JOSÉ CARLOS RODRIGUES - CEL QOPM - Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO - CT-021/2022 - Processo Administrativo Nº 052/2022-D; CONTRATADO: SH INFORMÁTICA LTDA.; OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), visando à prorrogação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 11/01/2025 a 11/01/2026; **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 10/01/2025. **ASSINAM:** Thiago Fontana e Fabricio Marti – MSGÁS; Gleydson Pinto Machado - Supervisor Comercial - SH INFORMÁTICA LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 03/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31.168.816-2024	HALLEX SANTOS FELIX DE ALMEIDA	PROVIDO
31.139.399-2024	MATHEUS LUIZ FERREIRA FREITAS MATOS	PROVIDO
31.155.700-2024	PAULO HENRIQUE DE BRITO PERALTA	PROVIDO

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 04/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.105.417-2024	BEATRIZ DE SERGIO ACOSTA	PROVIDO
31.101.499-2024	CARLOS DOMINGOS CARDOSO	PROVIDO
31.054.124-2024	MARCOS CATARINO DE SOUZA	PROVIDO

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2ª JARI/DETRAN/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Unidade Gestora: 310201
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de DEZEMBRO/2024.

PROCESSO: 310567842022 NE: 002482
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 94.025,76
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais do Detran/MS:
Gasolina. ; Diesel..; Etanol..; Diesel S10..

PROCESSO: 310567842022 NE: 002482 ANE: 002883
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 26/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 52.381,19
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 310075702024 NE: 002483

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor referente a diárias no Estado para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 310075702024 NE: 002483 ANE: 002666

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 16/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 50,52

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 317087272009 NE: 002505

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.277,28

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 002506

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.448,95

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalado o a agência do Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317032482019 NE: 002507

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.635,34

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

(Período 01 a 15/12/2024).

PROCESSO: 317087272009 NE: 002508

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.321,57

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

(Ref. novembro/24)

PROCESSO: 317002462010 NE: 002524

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.779,52

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 310534822021 NE: 002525

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 953,09

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310970862024 NE: 002526

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA

DE CARVALHO

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS.
(Fornecimento de peças).

PROCESSO: 310970862024 NE: 002526 ANE: 002882

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 26/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 310970862024 NE: 002527

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.250,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS.
(Mão de obra).

PROCESSO: 310970862024 NE: 002527 ANE: 002899

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 26/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31.250,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 317009492020 NE: 002534

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.128.344,08

FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas regionais.

Obs.: Reajuste referente a repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026. ; Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas regionais.

Obs.: Reajuste referente a repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 (março a novembro/24).

PROCESSO: 317009492020 NE: 002534 ANE: 002713

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 19/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 464.944,27

FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme Decreto 16.522 de 22/11/2024 - Encerramento do Exercício

PROCESSO: 317010152019 NE: 002535

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 196.327,86

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Comunicação de dados multimídia (intranet e internet).

PROCESSO: 317038432020 NE: 002536

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 327.535,20

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

(Período 01 a 23/12/2024).

PROCESSO: 317038432020 NE: 002536 ANE: 002779

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 20/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 327.535,20

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 317038432020 NE: 002537

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 113.925,28

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

(Período 24 a 31/12/2024).

PROCESSO: 317038432020 NE: 002537 ANE: 002780

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 20/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 113.925,28

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 312923752024 NE: 002538

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.380,00

FAVORECIDO: LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

OBJETO: Papel - Tipo: sulfite; Requisito: embalagem em papel plastificado, resistente à umidade; Gramatura: 75 g/m²; Formato: A4 (210 x 297mm). ; Papel - Tipo: sulfite; Requisito: embalagem em papel plastificado, resistente à umidade; Gramatura: 75 g/m²; Formato: A4 (210 x 297mm)..

PROCESSO: 310879312024 NE: 002539

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.996,00

FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de impressos gráficos:

Impresso personalizado: crachá. ; Impresso personalizado: termo de constatação de alteração da capacidade psicomotora - TCACP.; Impresso: auto de recolhimento de documento - ARD.; Impresso personalizado: auto de recolhimento de veículo - ARV.; Impresso personalizado: decalque..

PROCESSO: 310879312024 NE: 002539 ANE: 002856

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 23/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 22.996,00

FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 317043692020 NE: 002540

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 95.535,92

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

(Período 01 a 23/12/2024).

PROCESSO: 317043692020 NE: 002540 ANE: 002787

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 20/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 95.535,92

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 317043692020 NE: 002541

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.535,29

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco

de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.
(Período 24 a 31/12/2024).

PROCESSO: 317043692020 NE: 002541 ANE: 002788
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 33.535,29
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 317043642020 NE: 002543
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 424.283,23
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.
(Período 01 a 23/12/2024).

PROCESSO: 317043642020 NE: 002543 ANE: 002791
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 424.283,23
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 317043642020 NE: 002544
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 147.576,77
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.
(Período 24 a 31/12/2024).

PROCESSO: 317043642020 NE: 002544 ANE: 002792
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 147.576,77
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 317043682020 NE: 002547
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.109.542,94
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.
(Período 01 a 23/12/2024).

PROCESSO: 317043682020 NE: 002547 ANE: 002798
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.967.382,01
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 317043682020 NE: 002550
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 733.754,06
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à

ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.
(Período 24 a 31/12/2024).

PROCESSO: 317043682020 NE: 002550 ANE: 002799

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 20/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 733.754,06

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 310091742024 NE: 002552

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.720,03

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Para atender sentença judicial - ROPV

0024972-97.2019.5.24.0091 - R\$ 910,69

0024062-81.2020.5.24.0076 - R\$ 809,34

PROCESSO: 310091742024 NE: 002553

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 785,62

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Para atender sentença judicial - ROPV

000555/24 - FUNADEP - R\$ 785,62

PROCESSO: 310091742024 NE: 002554

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.844,89

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV

000371/24 - Advaldo Barbosa Brites - R\$ 8.844,89

PROCESSO: 317009502020 NE: 002555

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993; Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 532.180,90

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

Obs.: Reajuste referente a repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 ; Contrato de serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

Obs.: Reajuste referente a repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 (março a novembro/2024).

.

PROCESSO: 317009502020 NE: 002555 ANE: 002714

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993; Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 19/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 321.205,08

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme Decreto 16.522 de 22/11/2024 - Encerramento do Exercício

PROCESSO: 317043632020 NE: 002556

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.412,32

FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

Obs.: Complemento ref. novembro/2024.

PROCESSO: 317043632020 NE: 002556 ANE: 002793

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 20/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 981,06

FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 311489372024 NE: 002557

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 136,85

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato de fornecimento de vales-transporte coletivo urbano, para servidores do RGPS.

PROCESSO: 311489372024 NE: 002558

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8,21

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato de serviços de rastreamento de vale transporte.

PROCESSO: 310300422022 NE: 002613

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 11/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 309.200,36

FAVORECIDO: NEWTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e Rodovias estaduais.

Referente Nov/24.

PROCESSO: 310300422022 NE: 002614

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 11/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.236.801,42

FAVORECIDO: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACA E ELETRI

OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e Rodovias estaduais.

Referente Nov/24

PROCESSO: 310184972024 NE: 002642

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.397,65

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002642 ANE: 002859

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 23/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 23.397,65

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 310184972024 NE: 002650

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.609,86

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino - 13º Salário ; Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310194532024 NE: 002685

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 512,47

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações - 13º Salário

PROCESSO: 317030912020 NE: 002686

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.020,60

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

Complemento de saldo nov/24.

PROCESSO: 317004672020 NE: 002687

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 6.830/1980 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 361,21

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender pagamento de boleto judicial, por dívida de taxas de resíduos sólidos da sede do Detran/MS. Processo 0906729-38.2022.8.12.0001

PROCESSO: 310185622024 NE: 002688

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.450,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações - 13º Salário

PROCESSO: 310184972024 NE: 002689

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 178.922,32

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações - 13º Salário

PROCESSO: 310183932024 NE: 002690

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.325,08

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações - 13º Salário

PROCESSO: 310184972024 NE: 002691

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.764,96

FAVORECIDO: SEJUSP/MS

OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos -Consolidação - 13º Salário ; Pessoal requisitado de Outros Órgãos -Consolidação.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002692

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.840,85

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino - 13º Salário ; Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002693

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.993,37

FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS

OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos -Consolidação - 13º Salário ; Pessoal requisitado de Outros Órgãos -Consolidação.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002694

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.481,89

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos -Consolidação - 13º Salário ; Pessoal requisitado de Outros Órgãos -Consolidação.

PROCESSO: 310183932024 NE: 002695

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.112,26

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS Prev-Pessoal Civil - 13º Salário

PROCESSO: 310194532024 NE: 002696
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 81.887,52
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil - 13º Salário

PROCESSO: 310185622024 NE: 002697
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 157.086,30
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev-Pessoal Civil - 13º Salário

PROCESSO: 310184972024 NE: 002698
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 781.575,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev-Pessoal Civil - 13º Salário

PROCESSO: 310183932024 NE: 002699
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 113.044,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário (RPPS) ; 13º Salário (RGPS).

PROCESSO: 310194532024 NE: 002700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 321.840,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário (RPPS) ; 13º Salário (RGPS).

PROCESSO: 310194532024 NE: 002701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.149,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS) - 13º Salário

PROCESSO: 310185622024 NE: 002702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 868.090,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário (RPPS) ; 13º Salário (RGPS).; 13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RPPS).

PROCESSO: 310185622024 NE: 002703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.047,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS) - 13º Salário

PROCESSO: 310184972024 NE: 002704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.948.458,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário (RPPS) ; 13º Salário (RGPS).; 13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RPPS).

PROCESSO: 310184972024 NE: 002705
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.380,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio Doença (RPPS) - 13º Salário

PROCESSO: 310184972024 NE: 002706

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.304,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Salário Maternidade (RPPS) - 13º Salário

PROCESSO: 310184972024 NE: 002707

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.241,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RGPS)

PROCESSO: 310184972024 NE: 002823

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.024,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º Salário (RPPS)

PROCESSO: 310184972024 NE: 002862

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 691,48

FAVORECIDO: PREV. DOS SERVID. DE SÃO GABRIEL DO OESTE

OBJETO: RPPS-Municípios

PROCESSO: 310184972024 NE: 002862 ANE: 002906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 26/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 691,48

FAVORECIDO: PREV. DOS SERVID. DE SÃO GABRIEL DO OESTE

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 310184972024 NE: 002863

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 606,73

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Contribuição ao RPPS-Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310184972024 NE: 002863 ANE: 002905

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 26/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 606,73

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Cancelamento de saldo conforme decreto 16.522 de 22/11/2024 - encerramento de exercício

PROCESSO: 310184972024 NE: 002864

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.778,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa- Pessoal Civil - Dez/24 ; Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Dez/24.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002865

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio-Transporte (RPPS) - Dez/24

PROCESSO: 310184972024 NE: 002866

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.670,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias Indenizadas - Dez/24 ; 13º Salário Indenizado - Dez/24.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002867

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.760,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio Doença (RPPS) - Dez/24

PROCESSO: 310184972024 NE: 002868

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.015,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituição (RPPS) - Dez/24

PROCESSO: 310686022021 NE: 002902

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 271.871,50

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Convênio visando conjunção de esforços entre DETRAN, FAPEC, FERTEL e UFMS para a execução do projeto de extensão intitulado "Programa de Rádio e TV voltado para Educação e Conscientização do Trânsito.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002903

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 288.600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS) - Dez/24

PROCESSO: 310184972024 NE: 002904

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 94.140,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Hora- Aula (RPPS) - Dez/24 ; Plantões (RPPS) - DEZ/24.; Substituições (RGPS) - Dez/24.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002904 ANE: 002919

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 27/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 14.105,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Para alterações

PROCESSO: 310184972024 NE: 002921

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.433,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Gratificação por Exercício de Funções (RPPS)

PROCESSO: 310194532024 NE: 002922

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.254,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Hora- Aula (RPPS) - Dez/24 ; Plantões (RPPS) - ref. Folha Dez/24.

PROCESSO: 310194532024 NE: 002923

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.706,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Gratificação de Produtividade (RPPS) - ref. Folha dez/24

PROCESSO: 310194532024 NE: 002924

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.345,08

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias-Abono Constitucional (RPPS) - ref. Folha dez/24

PROCESSO: 310194532024 NE: 002925

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS) - ref. Folha Dez/24

PROCESSO: 310194532024 NE: 002926

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.901,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio Doença (RPPS) - ref. Folha Dez/24

PROCESSO: 310194532024 NE: 002927

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.199,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões (RPPS) - ref. Folha Dez/24

PROCESSO: 310183932024 NE: 002928

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.958,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias abono Constitucional - Folha Dez/24

PROCESSO: 310183932024 NE: 002929

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio - Alimentação /Refeição (RPPS) - ref. Folha Dez/24

PROCESSO: 310185622024 NE: 002930

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.419,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições (RPPS) - Folha Dez/24 ; Hora - Aula / Folha Dez/24.; Plantões - Folha Dez/24.; Substituições (RGPS) / Folha Dez/24.

PROCESSO: 310185622024 NE: 002931

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.145,49

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa- Pessoal Civil / Folha Dez/24 ; Indenizações Trabalhistas / Folha Dez/24.

PROCESSO: 310185622024 NE: 002932

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.102,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias-Abono Constitucional (RPPS) - Folha Dez/24 ; Férias-Abono Constitucional (RGPS) - Folha Dez/24.

PROCESSO: 310185622024 NE: 002933

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS) - Folha Dez/24

PROCESSO: 310184972024 NE: 002934

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.105,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque / Folha Dez/24

PROCESSO: 310184972024 NE: 002935

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.177.427,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Adicional Noturno (RPPS) ; Incorporações (RPPS) .; Abono de Permanência (RPPS).; Adicional de Insalubridade - RPPS.; Salário Maternidade - RPPS.; Vantagens Pessoal e Readaptação (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS)

Referente Dezembro/24.; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) .; Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS) .; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS).; Vencimentos e Salários.; Gratificação por exercício de cargos - RGPS.; Gratificação sobre dedicação exclusiva - RGPS.; Gratificação sobre Produtividade - RGPS.; Gratificação de produtividade - RPPS.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002936

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 993,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Adicional de Insalubridade (RGPS)

PROCESSO: 310184972024 NE: 002937

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 227.338,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias-Abono Constitucional (RPPS)

Ref. Dez/24 ; Férias-Abono Constitucional (RGPS).

PROCESSO: 310194532024 NE: 002938

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.365,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Incorporações (RPPS) - ref. Folha dez/24 ; Abono de Permanência (RPPS) - ref. Folha dez/24.; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS) - Folha de Dez/24.; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) - Folha dez/24 .; Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS) Folha de dez/24.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso - RPPS Folha de dez/24.; Complemento PCC/2000 - RPPS Folha de dez/24.; Gratificação por dedicação exclusiva - RPPS Folha de dez/24.; Vencimentos e Salários - ref. Folha de dez/24.; Gratificação por exercício de cargos - ref. Folha de dez/24.; Gratificação sobre dedicação exclusiva - ref. Folha dez/24.; Gratificação sobre Produtividade - RGPS - ref. Folha dez/24.

PROCESSO: 310183932024 NE: 002939

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.324,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Incorporações (RPPS) - ref. Folha dez/24 ; Adicional de Insalubridade - RPPS - ref. Folha dez/24.; Adicional de Insalubridade - RPPS - ref. Folha dez/24.; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS) - ref. Folha dez/24.; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) - ref. Folha dez/24 .; Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS) - REF. folha dez/24.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso - RPPS - ref. Folha dez/24.; Complemento PCC/2000 - RPPS - ref. Folha dez/24.; Gratificação por dedicação exclusiva - RPPS - ref. Folha dez/24.; Vencimentos e Salários - ref. Folha dez/24.; Gratificação por exercício de cargos - ref. Folha dez/24.; Gratificação sobre dedicação exclusiva - ref. Folha dez/24.; Gratificação sobre Produtividade - RGPS - ref. Folha dez/24.; Gratificação de Produtividade - RPPS ref. Folha dez/24.

PROCESSO: 310185622024 NE: 002940

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 546.638,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Adicional noturno/ Folha DEz/24 ; Incorporações/Folha Dez/24.; Abono de permanência/ Folha DEz/24.; Salário maternidade / Folha Dez/24.; Vantagens pessoal e readaptação/ Folha DEz/24.; Gratificação por exercício de cargos (RPPS) - Folha Dez/24.; Gratificação por exercício de funções - Folha Dez/24 .; Gratificação por tempo de serviço/ Folha Dez/24.; Gratificação encargo em curso ou concurso/Folha Dez/24.; Complemento PCC/2000/Folha Dez/24.; Gratificação por dedicação exclusiva/Folha Dez/24.; Vencimentos e salários/ Folha Dez/24.; Gratificação por exercício de cargos/ Folha de Dez/24.; Gratificação sobre dedicação exclusiva/ Folha Dez/24.; Gratificação sobre produtividade/ Folha Dez/24.; Gratificação de produtividade/ Folha Dez/24.

PROCESSO: 310194532024 NE: 002941

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.412,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Gratificação por Exercício de Funções (RPPS)

PROCESSO: 310185622024 NE: 002942

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.586,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Gratificação por Exercício de Funções (RPPS)

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

Ordenador de Despesas

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 947/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E EMPRESA ALCENDOR ANGELO DE SOUZA – “ANGELO SERVIÇOS”. OBJETO: Execução de serviços de reforma de cobertura construção de escada metálica e de portão metálico no prédio da Rua Dr. Zerbini e reforma e adequação de guarda-corpos e corrimãos no almoxarifado centra. VALOR: R\$ 53.466,67. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4399. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 120 dias, contados a partir da assinatura do Contrato, e o prazo de execução é de 90 dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 01237/2024/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Alcendor Angelo de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Rony da Costa Silva CPF 009.902.411-06 como de gestor do contrato; Natalino Nantes de Souza CPF 143.314.031-49 como fiscal titular do contrato e Antonio Márcio Batista de Lima CPF 951.526.871-00 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 0947/2024.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 09 de janeiro de 2025

Andre Luis Soukef Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

EDITAL N.º 003/2024

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL - VAGA AFIRMATIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL - VAGA AFIRMATIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), sob o regime celetista, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal, conforme plano de carreira e remuneração da empresa de saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:

INSC.	NOME	CARGO	STATUS
1143367	BIANCA ALEXANDRE GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO

1144168	RODRIGO GOMES MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
1143411	TAINARA SANABRIA MUSSATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

André Luis Soukef Oliveira
Diretor-presidente em Substituição

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº 749/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFÁLTICO EIRELI. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00447/2022-00/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Daniela Andrade Britta.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato de II Termo Aditivo de Credenciamento 0016/2022/FUNDESORTE Nº Cadastral 20550

Processo: 51/006.491/2022
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE e FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU
Objeto: 1. DO OBJETO. 1.1. O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do termo de credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência a contar da sua assinatura para ter o término em 27 de setembro de 2025.
Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 18/09/2024
Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e JOÃO VALDIVINO LIMA FERREIRA

Extrato de I Termo Aditivo de Credenciamento 0028/2023/FUNDESORTE Nº Cadastral 23379

Processo: 85/009.059/2023
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE e FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI
Objeto: 1.1. O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do termo de credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência a contar da sua assinatura para ter o término em 27 de setembro de 2025.
Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 24/11/2023
Assinam: Herculano Borges Daniel e José Carlos Pereira

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0236/2024/FUNSAU Nº Cadastral 26591

Processo: 27/030.067/2024
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul** -FUNSAU e CIRUMED COMERCIO LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos hospitalares para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00841/2024, na Autorização de Compra nº. 45823 e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2200.6010.0093 – FUNSAU – EPF – PT. 4452/24 – INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0160031201**.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 243.190,00 (duzentos e quarenta e três mil cento e noventa reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **12 (doze) meses ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.**

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 08/01/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e AURÉLIO NOGUEIRA COSTA

Extrato do Contrato 238/2024/FUNSAU**Nº Cadastral 26593**

Processo: 27/030.067/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul** -FUNSAU e PROSANIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos hospitalares para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00841/2024, na Autorização de Compra nº. 45825 e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2200.6010.0093 - FUNSAU - EPF - PT. 4452/24 - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0160031201**.

Valo O valor total da contratação é de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais .).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **12 (doze) meses ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.**

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 08/01/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Rafael Alovise Nogueira Costa

Extrato do Contrato 239/2024/FUNSAU**Nº Cadastral 26594**

Processo: 27/030.067/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul** -FUNSAU e HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos hospitalares para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00841/2024, na Autorização de Compra nº. 45826 e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2200.6010.0093 - FUNSAU - EPF - PT. 4452/24 - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0160031201**.

Valor: R\$ 11.655,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **12 (doze) meses ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.**

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 08/01/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 1740/2021/UEMS****Nº Cadastral 16941**

Processo: 29/062502/2021
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes. A Cláusula Quinta passará a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO 5.1. O presente Instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.122.0032.6022.0001 – SEM PI – Custeio administrativo; Fonte: 0150010011 – CORDFINANC – Educação-Recursos Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 339039, Item: 33903943 – Serviços de Energia Elétrica.
Amparo Legal: Lei n.º 8.666 de 1993.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Vigência das demais cláusulas: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato vigente e não modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos aos quais se destina.
Data da Assinatura: 30/12/2024
Assinam: Laercio Alves de Carvalho, Dian Cleiton de Brito e Jonas Ortiz Rudis

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 206/2024**

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ALEXANDRE LEBEDENKO**
Processo IMASUL n.º: 83.012.059-2024
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13630/2023, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: ALEXANDRE LEBEDENKO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 209/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ALTIERES BARROSO DE LIMA**
Processo IMASUL n.º: 71.404.975-2019
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 1427/2019, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: ALTIERES BARROSO DE LIMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 126/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**

Processos IMASUL n.: 71.037.690-2022 e 83.026.408-2023

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente aos Auto de Infração 6913/2022 e 12644/2023, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 215/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **SEARA ALIMENTOS LTDA**

Processo IMASUL n.: 71.404.479-2019

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 20144/2019, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: SEARA ALIMENTOS LTDA

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 003/2021/JUCEMS****Nº Cadastral 16849**

Processo: 71/200.162/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - MS e MEGA SEGURANÇA LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando modificada a CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA -DA VIGÊNCIA" 11.1. Em face do presente instrumento aditivo, o contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do aditivo correrão à conta do Programa de trabalho nº 10.83202.23.692.0041.6104.0001-* Natureza da despesa nº 33903703-* Fonte nº 0179980271-* Nota de Empenho nº 2024NE000529

Ordenador de Despesas: Paulo Salvatore Ponzini

Data da Assinatura: 13/12/2024

Assinam: Paulo Salvatore Ponzini e Arquimedes Gonzaga Gonçalves

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 003/2021/JUCEMS**Nº Cadastral 14264**

Processo: 71/200.162/2020

Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e MEGA SEGURANÇA LTDA

Objeto: Alterar a funcional programática n. 23.692.0027.4695.0001 para a Funcional Programática n. 23.692.0041.6104.0001, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.159, de 13 de dezembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício financeiro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.351 – Suplemento II de 14 de dezembro de 2023, com efeitos a partir de 01/01/2024.

Amparo Legal: Lei n. 8666/93

Ordenador de Despesas: Nivaldo Domingos da Rocha

Data da Assinatura: 02/01/2024

Assina: Nivaldo Domingos da Rocha

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 18/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ SEMADESC/AGRAER /2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 3 de setembro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo de Gestor de Recursos Naturais, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 3 de setembro de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 10h do dia 13 de janeiro de 2025 e às 23h59min do dia 29 de janeiro de 2025.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (SAD/SEMADESC/AGRAER/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 - SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, de 3 de setembro de 2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII - Jardim Veraneio, CEP: 79.031-310, Campo Grande - MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2024 - SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, de 3 de setembro de 2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu

exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor Presidente da AGRAER

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

Data: de acordo com o especificado abaixo;

Horário: de acordo com o especificado na tabela abaixo;

Local: Endereço AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER) – Rua Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio – Campo Grande/ MS - CEP: 79031-310

Agente de Serviços Sócio-Organizacional: ASSO/Técnico de Desenvolvimento Rural: TDR

Vaga	Natu- reza	Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Cota	Class. Geral	Class. Cota	Data	Horário
1	CN	97320012106	Ana Karoline Dias De Arruda	ASSO - Campo Grande	-	CN	64º	7º	30/01/2025	07:30 às 11:30
2	CN	97320012502	Emilie Cristina Gomes Barbosa	ASSO - Campo Grande	-	CN	66º	8º	30/01/2025	07:30 às 11:30
3	CI	97320012132	Anderson Gabriel Da Silva Benites	ASSO - Campo Grande	-	CI	44º	2º	30/01/2025	07:30 às 11:30
1	AC	92020102003	Débora Lima Da Silva	TDR - Amambaí	Técnico Agrícola/Agropecuário	AC	2º	-	30/01/2025	07:30 às 11:30
1	AC	93020012080	Leonardo Oliveira Gabilão	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário	AC	6º	-	30/01/2025	07:30 às 11:30

EDITAL n. 2/2025 - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 36, de 06 de janeiro de 2025, e do Decreto "P" n. 56, de 09 de janeiro de 2025 publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 11.716 e n. 11.716 Edição Extra, de 09 de janeiro de 2025, para realizarem os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem, nos cargos da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental, do Quadro de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto**, de **caneta esferográfica** azul e portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

a) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;

b) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;

c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;

d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;

e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;

f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;

g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;

h) Raio x da coluna lombo sacra, com laudo;

- i) Raio x da coluna cervical, com laudo;
- j) Raio x de coluna dorsal, com laudo
- k) Hemograma completo;
- l) Glicemia (jejum);
- m) Creatinina;
- n) Ureia;
- o) TGO;
- p) TGP;
- q) Fosfatase alcalina;
- r) Bilirrubina totais e frações;
- s) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
- t) Sorologia para lues (VDRL);
- u) Sorologia HBS AG;
- v) Sorologia Anti-HCV;
- w) Sorologia Anti HBS,

x) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos (3,0 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos laudos e exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro de Pessoal da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 30 de janeiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 07 de fevereiro de 2025.

3.1.1. O candidato deverá comparecer no dia agendado para sua posse, com o pré-cadastro e remessa on-line dos documentos preenchidos.

3.2. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o concurso (SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.3. Após a realização do procedimento descrito no item 3.2 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3378-5714, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que contera os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, os candidatos nomeados deverão apresentar-se no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Quadra 03, Setor 03, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE
MATO GROSSO DO SUL - IMASUL – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 07/02/2025 Horário: 7:30H						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
TÉCNICO AMBIENTAL						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2000003887	Karina Vieira De Andrade Gonçalves	MEIO AMBIENTE	AC	5º/-
2	AC	2000002279	Andreia De Luna Falco	MEIO AMBIENTE	AC	6º/-
7	PCD	2000004378	Lucas Bezerra Da Silva Azuaga	MEIO AMBIENTE	PCD	69º/2º
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2020000585	Oséas Silva Santos	TÉCNICO EM QUÍMICA	AC	3º/-
2	AC	2020007813	Isadora França Delgado	TÉCNICO EM QUÍMICA	AC	4º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
4	AC	2320000581	Matheus Paiva Dias	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	AC	18º/-
16	AC	2320000104	Peterson Martins Da Costa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	AC	19º/-
18	CN	2320005334	Margarida Ferreira Lima Teodoro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	CN	110º/6º

Data: 07/02/2025 Horário: 12H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
TÉCNICO AMBIENTAL						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2320004594	Mariana Francisco Pereira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	AC	20º/-

b) Etapa II – Posse.

Local: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Quadra 03, Setor 03, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

Para aqueles que realizaram a Perícia no dia:	Data de Posse:	Horário da Posse
07/02	07/02	14:30 Horas

EDITAL n. 2/2025 - SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 46, de 7 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.621, de 9 de janeiro de 2025, para realizarem os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem, nos cargos da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental, do Quadro de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto**, de **caneta esferográfica** azul e portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

a) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;

b) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;

c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;

d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;

e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;

f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;

g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;

h) Raio x da coluna lombo sacra, com laudo;

i) Raio x da coluna cervical, com laudo;

j) Raio x de coluna dorsal, com laudo

k) Hemograma completo;

l) Glicemia (jejum);

m) Creatinina;

n) Ureia;

o) TGO;

p) TGP;

q) Fosfatase alcalina;

r) Bilirrubina totais e frações;

s) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;

t) Sorologia para lues (VDRL);

u) Sorologia HBS AG;

v) Sorologia Anti-HCV;

w) Sorologia Anti HBS,

x) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos (3,0 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos laudos e exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual

n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro de Pessoal da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 31 de janeiro de 2025 e as 23 horas e 59 minutos do dia 07 de fevereiro de 2025.

3.1.1. O candidato deverá comparecer no dia agendado para sua posse, com o pré-cadastro e remessa on-line dos documentos preenchidos.

3.2. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o concurso (SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.3. Após a realização do procedimento descrito no item 3.2 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-5714, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, os candidatos nomeados deverão apresentar-se no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Quadra 03, Setor 03, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, devendo ser apresentado:
- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de

10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL - SAD/ SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024**a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 07/02/2025 Horário: 12:30H						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
FISCAL AMBIENTAL						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2750001463	Jean Pierre Correia Costa	ENG AGRONÔMICA	AC	7º/-
4	AC	2750000081	Mateus Correia Barbosa	ENG AGRONÔMICA	AC	8º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
2	AC	2780002665	Ibrahim Ismail Antunes Abder Rahman	ENG CIVIL	AC	3º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
2	AC	2810003706	Leticia Verdicchio	ENG QUÍMICA	AC	5º/-
4	AC	2810006357	Arisa Yasmin Iwashiro Otsu	ENG QUÍMICA	AC	6º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
4	AC	2730006631	Henrique Villas Boas Concione	BIOLOGIA	AC	4º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2740002487	Diego Luís Vilela Silva	ENG AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA	AC	2º/-
ANALISTA AMBIENTAL						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
3	CN	2650001120	Jackellyne Da Silva De Oliveira	ADMINISTRAÇÃO	CN	10º/3º
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2680004031	Katiuscia Balbuena Coene	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	AC	3º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2690000240	Jolivete Nantes Fontoura	DIREITO	AC	3º/-
2	AC	2690002893	Rosangela Maria Rocha Gimenes	DIREITO	AC	4º/-

b) Etapa II – Posse.

Local: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Quadra 03, Setor 03, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

Para aqueles que realizaram a Perícia no dia:	Data de Posse:	Horário da Posse
07/02	07/02	14:30 Horas

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 01/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº.1321 de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.603, de 04 de setembro de 2024, e PORTARIA "P"/UEMS nº. 1498, de 15 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.644, de 16 de outubro de 2024 torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos locais de realização da prova escrita, conforme segue:

1. OS SORTEIOS dos itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 3 de fevereiro de 2025, às 8h30 (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no seguinte local: Anfiteatro do bloco A – Sede da UEMS em DOURADOS – Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.
2. A PROVA ESCRITA, para todas as áreas e unidades universitárias listadas no edital 61/2024 RTR/UEMS, será realizada no dia 4 de fevereiro de 2025, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) na Sede da UEMS em DOURADOS – Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS, nos seguintes locais:

Unidade Universitária: Cassilândia

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literaturas em Língua Portuguesa

LOCAL: Sala 3 do Bloco E – Térreo

Nº	CANDIDATO
01	Adaylson Wagner Sousa de VasconceloS
02	Alan SiluS
03	Amanda Kristensen de CamargO
04	Camila André do Nascimento da Silva
05	Cleber José de OliveirA
06	Cristiane da Silva Umbelino
07	Cristina Mascarenhas da Silva
08	Edson Salviano Nery PereirA
09	Elizângela Gonçalves PinheirO
10	Euzenir Francisca da SilvA
11	Fábio Pereira do Vale Machado
12	Fabricia Aparecida Lopes de Oliveira Rocha
13	Graciane Cristina CelestinO
14	Helton MarqueS
15	Jair Zandoná
16	Larissa Camargo Castro Alves Muranaka
17	Maria Aparecida de BarroS
18	Mariana de Oliveira AranteS
19	Marília Corrêa Parecis de OliveirA
20	Olinda Cristina Martins Aleixo
21	Pedro Henrique Alves de MedeiroS
22	Priscila Oliveira Monteiro MoreirA
23	Ramon Diego Câmara RochA
24	Rosicley Andrade CoimbrA

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

LOCAL: Anfiteatro do Bloco A – Térreo

Nº	CANDIDATO
01	Andressa Caroline Francisco Leme
02	Andrieli Dal Pizzol
03	Carlos Igor de Oliveira Jitsumori
04	Cassio Ricardo Fares Ried
05	Daniel Longhini Vicençon
06	Fernando Schlindwein Santino
07	Jamilly Nicacio Nicolete
08	Jémerson Quirino de Almeida
09	Jeniffer Ribeiro Pessôa
10	Laércio de Jesus Café
11	Luciano de Oliveira
12	Marcelo Máximo Purificação
13	Mariele Angélica de Souza Freitas
14	Noely Costa Dias Garcia
15	Raissa Nunes Pinto
16	Rita de Cássia Alves
17	Wansley Ferreira de Freitas
18	Welcianne Iris de Queiroz

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

LOCAL: Anfiteatro do Bloco A - Térreo

Nº	CANDIDATO
01	Alcides Ortega
02	Ana Itamara Paz de Araújo
03	Ana Paula Chorobura
04	André Assmann
05	Carolina Cristina Bicalho Medeiros
06	Eduardo Machado Silva
07	Endrika Leal Soares
08	Fabício Ely Gossler
09	Flávio Ferreira Freitas
10	Frederick Lawton Azevedo
11	Hugo Rafael de Oliveira Ribeiro
12	Ismael da Silva Pena
13	Jotair Elio Kwiatkowski Junior
14	Katieli Tives Micene
15	Lislaine Cristina Cardoso
16	Luan Vinicio de Mattos Ferreira Silva
17	Marcelo Máximo Purificação
18	Raimundo José Andrade De Menezes
19	Rangel Ferreira Do Nascimento
20	Richard Wagner Maciel Alves
21	Rômulo Damasclin Chaves dos Santos
22	Tatiani Garcia Neves
23	Thays Regina Santana Couto
24	Vivian Nantes Muniz Franco
25	Wanessa Ferreira Tavares
26	Welcianne Iris de Queiroz
27	Wender dos Santos Lago
28	Wilson Espindola Passos

Unidade Universitária: Jardim

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literaturas em Língua Portuguesa

LOCAL: Sala 3 do Bloco E - Térreo

Nº	CANDIDATO
01	Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo
02	Carolina Barbosa Lima Santos
03	Cleber José de Oliveira
04	Dejair Dionísio
05	Estéfano Rogério Santana Oliveira
06	Jair Zandoná
07	Job Lopes Evangelista
08	Leila Aparecida Cardoso de Freitas Lima
09	Priscila Oliveira Monteiro Moreira
10	Rute Lages Gonçalves

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

LOCAL: Sala 2 do Bloco: E - Térreo

Nº	CANDIDATO
01	Évelyn Coelho Paini Webber
02	Gustavo Ribeiro Lourenço
03	Júlio Cezar Rodrigues Da Silva
04	Leila de Almeida Barros
05	Luiz Antonio Piesanti
06	Poliana Sabina Quintiliano Silvestro
07	Rafael Francisco Neves de Souza
08	Regiane Rafaela Roda

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física ou Geociências

LOCAL: Sala 8 do Bloco: E - Térreo

Nº	CANDIDATO
01	André Luís Valverde Fernandes
02	Cleiton Messias Rodrigues Abrão
03	Cristiane Dambrós
04	Deivid Cristian Leal Alves
05	José Renato Silva de Oliveira
06	Lorrane Barbosa Alves
07	Orlando José Bastidas Betancourt
08	Patricia Silva Ferreira Eichenberg
09	Paulo Henrique Vieira
10	Tayrine Pinho de Lima Fonseca
11	Vinícius Fernandes Ribeiro de Oliveira
12	Vladimir Aparecido Sorana dos Santos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana

LOCAL: Sala 8 do Bloco: E - Térreo

Nº	CANDIDATO
----	-----------

01	Ana Carolina dos Santos Marques
02	Ana Gláucia Seccatto
03	Ana Paula Azevedo da Rocha
04	Angela dos Santos Machado
05	Bruno Ferreira Campos
06	Bruno Rezende Spadotto
07	Caio Cursini
08	Dalila Tavares Garcia
09	Dean Gomes de Oliveira
10	Eder Damião Goes Kukiel
11	Érica dos Santos Oliveira
12	Francieli De Oliveira Meira
13	Gilberto Vieira dos Santos
14	Kamila Madureira da Silva
15	Luiz Felipe Rodrigues
16	Marieli Maria Pauli
17	Markelly Fonseca de Araújo
18	Mateus Fachin Pedroso
19	Mirtes Rose Menezes Da Conceição
20	Paul Clívilan Santos Firmino

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

LOCAL: Anfiteatro do Bloco A - Térreo

Nº	CANDIDATO
01	Alana Paula de Oliveira
02	Aline Cristina Santana Rossi
03	Cristiane Pereira Peres
04	David Silva Bet
05	Elaine da Silva Nantes
06	Elis Regina dos Santos Viegas
07	Felipe Vieira Gimenez
08	Flávia Paula Nogueira Aranda
09	Jaqueline Machado Vieira
10	Jaqueline Santos Vargas Praça
11	Jeniffer Ribeiro Pessoa
12	Marcelo Pereira Rocha
13	Marianne Pereira de Souza
14	Mauricio Macedo Vieira
15	Michele Serafim dos Santos
16	Rita de Cássia Alves
17	Rodrigo Pinto de Andrade
18	Tuany Inoue Pontalti Ramos

Unidade Universitária: Paranaíba

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

LOCAL: Sala 2 do Bloco: E - Térreo

Nº	CANDIDATO
01	Alessandra Frei Silva
02	Amanda Ferraz da Silveira
03	Ana Paula Polacchini de Oliveira
04	Bruno Augusto Pasian Catolino
05	Gabriel Vieira Terenzi
06	Guilherme Sampieri Santinho
07	Hilbert Reis Silva
08	Ivan Clementino De Souza
09	Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino
10	Karine Cordazzo
11	Marcelo Ioris Koche Junior
12	Márcio Bonini Notari
13	Marianny Alves
14	Marília Rulli Stefanini
15	Pedro Triches Neto
16	Sílvia Leiko Nomizo
17	Vinícius de Souza Faggion

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito - Núcleo de Práticas Jurídicas

LOCAL: Sala 2 do Bloco: E - Térreo

Nº	CANDIDATO
01	Bruno Augusto Pasian Catolino
02	Elpídio Paiva Luz Segundo
03	Jardel Pauber Matos e Silva
04	Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino
05	Sílvia Leiko Nomizo

Dourados, 10 de janeiro de 2025.

Eder Francisco dos Santos Correia
Presidente em exercício da Comissão Organizadora

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 11.717, de 10/11/2025, página 137.

EDITAL Nº 01/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº.1321 de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.603, de 04 de setembro de 2024 e PORTARIA "P"/UEMS nº.1498 de 15 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.644, de 16 de outubro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

1 - Ficam deferidos os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados ao Concurso Público, aberto pelo Edital Nº 98/2024 – RTR/UEMS.

Candidato(a)
Paulo Vitor Marques Simas
Thais de Assis Volpi

2 - Ficam indeferidos os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados ao Concurso Público, aberto pelo Edital Nº 98/2024 – RTR/UEMS.

Candidato(a)	Motivo
Leonardo França da Silva	Ausência de documento comprobatório junto ao requerimento conforme o parágrafo único do artigo 1º da Lei 13656 de 30 de abril de 2018.
Walisson Marques Silveira	Ausência de documento comprobatório de efetiva doação conforme Art. 1º da Lei 5.129, de 27 de dezembro de 2017.

Dourados, 09 de janeiro de 2025.

Eder Francisco dos Santos Correia
Presidente em exercício da Comissão Organizadora

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 11.717, de 10/11/2025, página 138.

EDITAL Nº 01/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº.1321 de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.603, de 04 de setembro de 2024 e PORTARIA "P"/UEMS nº.1498 de 15 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.644, de 16 de outubro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

1 - Ficam deferidos os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados ao Concurso Público, aberto pelo Edital Nº 99/2024 – RTR/UEMS.

Candidato(a)
Daniel Bruno Vasconcelos
Dean Gomes de Oliveira
Eder Damião Goes Kukiel
Joel Luís MelchiorS
Leandro de Araújo Crestani
Vladimir Aparecido Sorana dos Santos

2 - Ficam indeferidos os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados ao Concurso Público, aberto pelo Edital N° 99/2024 – RTR/UEMS.

Candidato(a)	Motivo
Edmilson Batista Santana	Ausência de documento comprobatório junto ao requerimento de pedido de isenção.
Felipe César Augusto Silgueiro dos Santos	Documento de doação em instituição fora da Hemorrede MS conforme Art. 1º da Lei 2887, de 21 de setembro de 2004.
Juliano Gonçalves da Silva	Documento de doação em instituição fora da Hemorrede MS conforme Art. 1º da Lei 2887, de 21 de setembro de 2004.

Dourados, 09 de janeiro de 2025.

Eder Francisco dos Santos Correia

Presidente em exercício da Comissão Organizadora

EDITAL N° 004/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – setor de contratos funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 10 de janeiro de 2025.

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº **004/2025** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **15/01/2025**

Seleção: Edital nº 88/2024 –PRODHS/PROE – 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 – 03/10/2024 – p. 287			
Homologação: Edital nº 78/2024 –PRODHS/PROE –25/11/2024 – D.O. nº 11.677 – 26/11/2024 – p. 193			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
ANA PAULA GALVÃO DE MEIRA – Subst: Leandro Picoli Nucci: Gestor Adm.; Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues: Coord.de Curso de Pós-Grad.; Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	História	História – Campo Grande	38 h
ANDRÉ LUIZ MARCONDES PELEGRINELLI – Vaga Pura 10/02/2025 a 12/07/2025	História	História – Campo Grande	22 h

Seleção: Edital nº 81/2023 –PRODHS/PROE, de 01/11/2023; D.O. nº 11.311 – 06/11/2023 – pág. 125			
Homologação: Edital nº 84/2023 –RTR, de 11/12/2023 – D.O. 11.347 – 12/12/2023 – pág. 121			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
LUDMILA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS – Vaga Pura e Reoferta – 10/02/2025 a 12/07/2025	Ensino de C. Sociais/ Pedagogia	Ciências Sociais – Amambai	38 h

Seleção: Edital nº 71/2024 –PRODHS/PROE – 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 – 01/10/2024 – pág. 132			
Homologação: Edital nº 88/2024 –UEMS –06/12/2024 – D.O. nº 11.688 – 09/12/2024 – pág. 155			
Apostila à data citada na homologação: D.O. nº 11.693 – 13/12/2024 – p. 233			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
AMANDA DIAS DOURADO – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Psicologia, Organizações, Trabalho e Processos de Saúde	Psicologia – Coxim	36 h
ANA GABRIELA ROCHA ARAUJO – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Psicologia Experimental, do Comportamento E da Cognição	Psicologia – Coxim	26 h
GABRIEL LUIS PEREIRA NOLASCO – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Psicologia, Políticas Públicas de Saúde e Atenção Psicossocial	Psicologia – Coxim	20 h
WANDERSON VILTON NUNES DA SILVA – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Psicologia, Políticas Públicas de Saúde e Atenção Psicossocial	Psicologia – Coxim	32 h

EDITAL Nº 003/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 10 de janeiro 2025.

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS em exercício

ANEXO I – EDITAL Nº 003/2025 – PRODHS/UEMS

Encaminhar documentos via e-mail até: **10/01/2025**

Seleção: EDITAL nº 48/2022 - PROE/PRODHS, de 18/10/22, D.O. nº 10.967, de 19/10/2022, pág. 123 Homologação: EDITAL nº 69/2022-RTR de 29/11/2022 - D.O. 11.002 - 01/12/2022, pág. 99		
CANDIDATO (A)	Curso/Unidade	CH
Prorrogar o contrato nº 77/000498/2024 – de BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA BARONE – em Licença gestante . Estabelecido de: 29/07/2024 a 19/12/2024; prorrogado até 15/03/2025 – no período de: 16/03/2025 a 29/04/2025	C. Econômicas – Ponta Porã	20 h
1ª Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 279/2024 – PRODHS/UEMS de 25/06/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.534, de 26/06/2024, p. 90 – 2ª Chamada para prorrogação: EDITAL Nº 408/2024 – PRODHS/UEMS de 14/10/2024 – Diário Oficial nº 11.644 – de 16/10/2024 – p. 99		

Seleção: EDITAL nº 48/2022 - PROE/PRODHS, de 18/10/22, D.O. nº 10.967, de 19/10/2022, pág. 123 Homologação: EDITAL nº 69/2022-RTR de 29/11/2022 - D.O. 11.002 - 01/12/2022, pág. 99		
CANDIDATO (A)	Curso/Unidade	CH
Prorrogar o contrato nº 77/000674/2024 – de BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA BARONE – em licença Gestante – Estabelecido de: 01/10/2024 a 31/10/2024; prorrogado até 15/03/2025 – no período de: 16/03/2025 a 29/04/2025	C. Econômicas – Ponta Porã	08 h
1ª Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 391/2024, de 23/09/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.625 24/09/2024, p. 91. 2ª Chamada para prorrogação: EDITAL Nº 408/2024 – PRODHS/UEMS de 14/10/2024 – Diário Oficial nº 11.644 – de 16/10/2024 – p. 99		

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 2.270, de 20 de dezembro de 2023, através da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **RESULTADO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VI.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0066/2024.
PROCESSO: 77/004.195/2023.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
009	DROGAFONTE LTDA	21,82
010	DROGAFONTE LTDA	0,58
015	CIRÚRGICA MS LTDA.	10,02
016	CIRÚRGICA MS LTDA.	22,18
019	CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	4,17
020	CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	4,17
021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,04
024	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	40,80
025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	0,22

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
004	1	CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	0,48
	2	CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	0,38
VALOR TOTAL DO LOTE 004 R\$ 0,86			
006	1	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	35,70
	2	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	35,70
VALOR TOTAL DO LOTE 006 R\$ 71,40			

ITENS DESERTOS: 005, 008 e 013.
LOTES DESERTOS: 003 e 008.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>
Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD Nº 891 de 30 de julho de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 004, 006, 009, 013, 022, 024, 025, 026, 027, 030, 033, 037 e 038 e dos Lotes 001 e 003**, da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS VII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0056/2024.
PROCESSO: 77/008.832/2024.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame **no dia 16 de janeiro de 2025 às 09:00** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 891, de 30 de julho de 2024, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA dos itens 07 e 012** e convoca os interessados para o **PROSSEGUIMENTO dos ITENS 01, 02, 03, 07, 09, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028** da licitação abaixo

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES III.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2024
PROCESSO: 77/006.566/2024

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
07	BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	REPROVADO
012	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 17 de janeiro de 2025 às 9h** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa - COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.149, DE 11 DE setembro 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTO TRANSPORTE PESSOAL – ATP (ÔNIBUS RODOVIÁRIO).
PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2023.
PROCESSO: 31/053.078/2023.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	ENZO CAMINHÕES LTDA	1.784.000,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção.
Publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 11.650, de 24 de outubro de 2024, página 172.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD N. 891, de 30 de julho 2024 e RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.149, de 11 de setembro de 2024, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE BANDEIRAS E FLÂMULAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2024
PROCESSO: 77/011.328/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.	69,00
001.1	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.	69,00
002	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.	80,00
002.1	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.	80,00
003	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.	99,00
004	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.	99,00
005	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.	157,00
006	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.	120,00
007	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA – EPP.	154,00
007.1	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA – EPP.	154,00
008	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.	526,00
009	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.	290,00
010	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.	210,00
011	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.	85,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2024.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 3540 - 3595), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.660, do dia 5 de novembro de 2024, pág.221, referente ao lote 03 – itens 1 e 2, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 027/2023/SAD – Processo n.º 77/002.149/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 77/002.149/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIRÚRGICA MS LTDA

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

Joyceane Padilha

Superintendente de Contratações Centralizadas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SAD/2025-1
PROCESSO Nº 77/008.661/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 038/2024

OBJETO: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CERTIFICADORA DIGITAL E AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DIGITAIS (TOKENS E LEITORAS)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001.1: DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA						
1	Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.	1 - Un.	560 (C O T A RESERVADA)		R\$ 99,97	R\$ 55.983,20
ITEM 002: DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA						
1	Certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.	1 - Un.	48 (EXCLUSIVO ME/EPP)		R\$ 96,99	R\$ 4.655,52
ITEM 009: DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA						
1	Certificado digital para pessoas jurídicas e-CNPJ tipo A1, AC raiz ICP-Brasil, com prazo de validade e garantia de 1 (um) ano	1 - Un.	55 (EXCLUSIVO ME/EPP)	I C P BRASIL	R\$ 78,00	R\$ 4.290,00
VALOR GLOBAL						R\$ 64.928,72

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CORONEL RAMIRO NORONHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CORONEL RAMIRO NORONHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.593-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 24 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Coronel Ramiro Noronha, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CORONEL RAMIRO NORONHA, situada à Avenida Brasil Nº 839, Bairro Centro, Cep 79.904-740.

PONTA PORÃ/MS, 9 de janeiro de 2025.

Nelba Raquel de Oliveira

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CORONEL RAMIRO NORONHA

CPF N. xxx.351.431-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGAGLIA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGAGLIA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N.29.011.317-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Arlindo Ramos 1811, BATAYPORA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGAGLIA, situada à R. Arlindo Ramos Nº 1811, Bairro Centro, Cep 79.760-000.

BATAYPORA/MS, 9 de janeiro de 2025.

HELENITA ALVES DA COSTA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGAGLIA

CPF N. xxx.412.521-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.555-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Indígena De Ensino Médio Pascoal Leite Dias, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS, situada à Rodovia Aquidauana/Cipolândia Km 25 Nº 1, Bairro Aldeia Limão Verde, Cep 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 10 de janeiro de 2025.

TELMA DIAS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS

CPF N. xxx.355.821-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.678-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Álvaro Martins Dos Santos, LAGUNA CARAPA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, situada à R. Brasília José Espíndola Nº 650, Bairro Centro, Cep

79.920-000.

LAGUNA CARAPA/MS, 10 de janeiro de 2025.

LEILA RITA ESPÍNDOLA ALARETE LOPES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS

CPF N. xxx.400.411-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.691-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Quintino Bocaiuva, Nº 1114, Centro, Nioaque/ms., NIOAQUE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS, situada à R. Quintino Bocaiúva Nº 1114, Bairro Centro, Cep 79.220-000.

NIOAQUE/MS, 10 de janeiro de 2025.

ELIANE SARRI

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS

CPF N. xxx.545.921-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.707-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Prof. Fátima Gaiotto Sampaio - Avenida Alcides Menezes De Faria N. 1446 - Centro - Nova Andradina - Ms., NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, situada à Av. Alcides Menezes De Faria Nº 1446, Bairro Centro, Cep 79.750-000.

NOVA ANDRADINA/MS, 10 de janeiro de 2025.

Carolina Martins de Oliveira

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO

CPF N. xxx.325.771-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.719-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h15min, do dia 24 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EEII Guateka Marçal De Souza, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, situada à Aldeia Jaguapiru Nº 1, Bairro Reserva Indígena, Cep 79.827-500.

DOURADOS/MS, 10 de janeiro de 2025.

Valdenir Martins Pontes

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA

CPF N. xxx.742.801-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.690-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Indígena Mbo'eroi Guarani Kaiowá, Rodovia Amambai-ponta Porã, Km 05, Aldeia Amambai, Amambai-ms., AMAMBAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MBO'EROY GUARANI KAIOWÁ, situada à Aldeia Amambai-rodovia Amambai/ponta Porã Km 05 Nº 1, Bairro Zona Rural, Cep 79.990-000.

AMAMBAI/MS, 10 de janeiro de 2025.

SEBASTIANA RICARTE

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MBO'EROY GUARANI KAIOWÁ

CPF N. xxx.589.401-xx

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 092/2023-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/011.168/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DARODOVIAMS-166, TRECHO: ENTRº RODOVIA BR-267(B) – ENTRº RODOVIA MS-382(A), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 31,90 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU E PONTA PORÃ/MS.

VENCEDORA: SEPEL-SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ **877.239,59** (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do aviso de resultado de licitação, Processo nº 79.012.735-2024, no DOE nº 11.717 do dia 10 de janeiro de 2025, página 145.

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2025.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÕES

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, através da Diretoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que conforme autorizado pelo Diretor Presidente da **AGESUL**, em decorrência de atos supervenientes, **prorroga o Prazo** para a **abertura das licitações**, conforme segue:

CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS nº: 001/2024-DLO/AGESUL

Processo nº: **11/006.616/2024**

OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS ALENCAS TO E SELVÍRIA, LOTE 5, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ/MS, EM PARANAÍBA/MS E SELVÍRIA/MS.

ABERTURA: 22/01/2025, às 08h00min._

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2025.

CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS nº: 002/2024-DLO/AGESUL

Processo nº: 11/006.582/2024

Objeto: **Serviço de reforma e ampliação da base móvel Campo Bom e do posto fiscal Sonora, lote 4, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS, em Chapadão do Sul/MS e Sonora/MS.**

ABERTURA: 22/01/2025, às 10h00min._

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2025.

CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS nº: 003/2024-DLO/AGESUL

Processo nº: 11/006.543/2024

Objeto: **Serviço de reforma e ampliação dos postos fiscais Ilha Grande e Foz do Amambai, Lote 3, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS, em Mundo Novo/MS e Naviraí/MS**

ABERTURA: 22/01/2025, às 14h00min._

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2025.

CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS nº: 004/2024-DLO/AGESUL

Processo nº: 11/005.887/2024

Objeto: **Serviço de reforma e ampliação da base móvel Lampião Aceso, acesso da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS, em Corumbá/MS.**

ABERTURA: 23/01/2025, às 08h00min._

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2025.

CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS nº: 005/2024-DLO/AGESUL

Processo nº: 11/006.437/2024

Objeto: **Serviço de reforma e ampliação dos postos fiscais Ofaié, XV de novembro e João André, Lote 2, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS, em Anaurilândia/MS, Bataguassu/MS e Brasilândia/MS.**

ABERTURA: 23/01/2025, às 10h00min._

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**EDITAL:** 028/2024-DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 31/045.453/2024**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**OBJETO:** CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – SALDO REMANESCENTE, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS - CR 879.985/2018.**VENCEDORA:** MONTICELLO ENGENHARIA LTDA**VALOR TOTAL: R\$ 1.830.005,88** (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA MIL E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 1º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – publica-se abaixo extrato do ato com autorização das dispensas/inexigibilidades:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, I e II do RILC/MSGÁS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/2024-D - **DATA:** 10/01/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 001/2025; **FAVORECIDO:** Centro Automotivo Oliveira Ltda.; **OBJETO:** Instalação de Kit GNV em veículos da MSGÁS. **VALOR:** R\$ 102.680,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta reais).**AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LCE N.º 006/2024 – LEI Nº 13.303/16****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a REABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Montagem de EMRP's Compactas Incluindo Transporte, Testes Pneumáticos, Teste de Performance e Elaboração de Data Book para Interligação de Clientes Residências, Comerciais, Industriais de Baixa Vazão e Substituição de EMRP's danificadas.**Retirada do Edital:** No site www.msgas.com.br e no website licitacoes-e.com.br.**IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E":** nº 1062884

Modalidade/Tipo: LRE - e-Sfinge: EADE9439F0F4936A9A64E17113D0A0B2D3C3293.

Valor máximo de referência: R\$ 687.671,57 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Critério de Julgamento: Menor Preço Global (lote)

Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOE/MS até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 05/02/2025, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.**Abertura da Sessão: às 09h45min de 05/02/2025 (horário de Brasília).**

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação/Suplente – MSGÁS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 002/2023 (fls. 247/281), certidão da correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl. 282) e ANEXO II – Lista de verificação – homologação de pregão eletrônico (fls. 283/290), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.699 do dia 18 de dezembro de 2024 – Edição Extra, pág. 2095 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0008/2024 - FUNSAU – Processo n.º **27/013.383/2023**, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2025.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 27/013.383/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 10.1 do edital.

OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

Dayse Lúcia Lima da Silva

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 002/2023 (fls. 265/299), atestado da correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl. 300) e ANEXO II – Lista de verificação – homologação de pregão eletrônico (fls. 301/308), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado – Edição Extra n.º 11.687 do dia 6 de dezembro de 2024, pág. 51 para os itens n.º 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 013 (todos pertencentes ao Lote 01 –ÚNICO) instaurados através do Pregão Eletrônico n.º 0001/2024 -FUNSAU – Processo n.º **27/011.978/2023**, visando à formação do Registro de Preços para **Aquisição de embalagens farmacêuticas (compatíveis com a máquina unitarizadora Opus 30x do fabricante Opuspac)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2025.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 27/011.978/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS FARMACÊUTICAS (compatíveis com a máquina unitarizadora Opus 30x do fabricante Opuspac)

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 10.1 do edital.

OPUSPAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

Dayse Lúcia Lima da Silva

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CANCELAR o gozo das férias do servidor FREDERICO FUKAGAWA HOZANO DE SOUZA, matrícula nº 502600022, lotado nesta Secretaria de Estado, divulgado por meio da Resolução "P" Segov nº 1.874, de 2 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.683, de 3 de dezembro de 2024, pág. 207, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 15.913, de 31 de março de 2022 (NUP 51.010.697-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ALEXANDRE LOPES DE REZENDE para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Gestor de Processo III, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto nº 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR o Subtenente QPBM JACK SANTOS TOSTA, matrícula nº 57938024, da função de confiança de Chefe da Seção de Patrimônio e Logística, exercida na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, a contar de 21 de dezembro de 2024, para fim de regularização funcional (NUP 51.000.094-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Subtenente QPBM JACK SANTOS TOSTA, matrícula nº 57938024, para exercer na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil a função de confiança de Chefe da Seção de Patrimônio e

Logística, com base no inciso III do art. 2º do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, com redação dada pelo Decreto n. 16.144, de 3 de abril de 2023, observado o anexo II do Decreto n.16.296, de 17 de outubro de 2023, a contar de 21 de dezembro de 2024, para fim de regularização funcional (NUP 51.000.094-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de janeiro/2025 com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de novembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Etapa
493617024	Adriana da Silva El Daher	9/10/2023 a 8/10/2024	6 a 20/1/2025	1ª
14961024	Adriel Dutra Cristal	1º/1 a 31/12/2023	6 a 25/1/2025	2ª
93778027	Ailton Oliveira Nogueira	3/11/2023 a 2/11/2024	6 a 25/1/2025	2ª
132896026	Alesandro Ramos da Silva	11/9/2023 a 10/9/2024	6 a 20/1/2025	1ª
433972025	Alexandre Rocha Bais	16/1/2024 a 15/1/2025	16/1 a 14/2/2025	1ª
35506024	Alice Shinobu Ajiki Brandao	1/1 a 31/12/2023	20/1 a 3/2/2025	2ª
470767026	Amanda Oliveira da Rocha	1/1 a 31/12/2023	14 a 28/1/2025	2ª
61367022	Américo Castello Branco de Oliveira Filho	18/5/2022 a 17/5/2023	6/1 a 4/2/2025	1ª
497306022	Ana Carla Pinheiro Lima	20/1/2024 a 19/1/2025	29/1 a 12/2/2025	1ª
60596024	Ana Cristina Horta Pereira	15/12/2023 a 14/12/2024	6 a 15/1/2025	1ª
87125022	Ana da Silva Paula	2/10/2022 a 1º/10/2023	6/1 a 4/2/2025	1ª
116186022	Ana Karina Ferreira Espindola	5/9/2023 a 4/9/2024	6 a 25/1/2025	1ª
73954023	Ana Maria de Almeida Niemeyer	17/2/2022 a 16/2/2023	6 a 25/1/2025	2ª
111634022	Andre de Moraes Rodrigues	6/12/2023 a 5/12/2024	20/1 a 8/2/2025	1ª
427036026	Andre Simoes	1º/7/2023 a 30/6/2024	2 a 21/1/2025	1ª
90285024	Andrea Campagna Martins Silveira	4/11/2022 a 3/11/2023	6 a 20/1/2025	1ª
74510027	Andreia de Azevedo Bilange Baiao	24/11/2022 a 23/11/2023	6 a 20/1/2025	2ª
349673025	Antonio Iverson Silva Santos	1º/1 a 31/12/2023	6 a 20/1/2025	2ª
483660024	Bibiane Caceres da Rosa Nantes	1º/1 a 31/12/2023	6 a 11/1/2025	3ª
508223021	Camila Castilho Neves da Fonseca	10/11/2023 a 9/11/2024	6 a 20/1/2025	1ª
78914022	Carla Adriana Busenello	9/4/2022 a 8/4/2023	6/1 a 4/2/2025	1ª
111641024	Celia Regina Gomes Aleixo	30/3/2023 a 29/3/2024	6 a 14/1/2025	3ª
111641024	Celia Regina Gomes Aleixo	30/3/2023 a 29/3/2024	15 a 24/1/2025	4ª
107051027	Celso Fabrício Correia de Souza	14/7/2023 a 12/11/2024	6 a 20/1/2025	1ª
447243021	Cristiano de Sousa Carneiro	1º/8/2023 a 31/7/2024	6 a 20/1/2025	1ª
39421023	Dalva Afonso Bento Mello	2/4/2022 a 1º/4/2023	6 a 20/1/2025	2ª
55462023	Dameres Alves de Araujo Basmage	18/12/2022 a 17/12/2023	6/1 a 4/2/2025	1ª
126429023	Danielli Bastiani Rodrigues	29/8/2022 a 28/8/2023	13 a 27/1/2025	1ª
134172031	Danyella Camillo Pedroso Nahabedian	24/11/2023 a 23/11/2024	20 a 29/1/2025	1ª
22311023	Diego Abud	1º/2/2023 a 31/1/2024	13/1 a 11/2/2025	1ª

421454021	Diems Oliveira dos Santos	1º/4/2023 a 31/3/2024	14 a 28/1/2025	1ª
39107024	Edgar Pereira Barbosa	4/4/2022 a 3/4/2023	2 a 16/1/2025	2ª
479573023	Eduardo Lucchini Coutinho Filho	1º/1 a 31/12/2023	20 a 29/1/2025	3ª
99555023	Elizangela Lima Franco Vicari	14/1/2023 a 13/1/2024	22 a 31/1/2025	1ª
81452025	Emir Mansur Smaka	7/7/2022 a 6/7/2023	6 a 20/1/2025	1ª
68483022	Ester Aparecida Ramos	4/9/2023 a 3/9/2024	13 a 27/1/2025	2ª
497575022	Euladia Oviedo Maciel	1º/1 a 31/12/23	6 a 20/1/2025	2ª
73975023	Evaldo Medeiros Nascimento	10/3/2023 a 9/3/2024	20 a 29/1/2025	3ª
89127028	Everaldo Soares Pessoa	20/5/2022 a 19/5/2023	7 a 16/1/2025	3ª
89127028	Everaldo Soares Pessoa	20/5/2023 a 19/5/2024	17 a 26/1/2025	1ª
61809025	Fabiano Santos Duarte	25/6/2022 a 24/6/2023	6 a 20/1/2025	2ª
503144021	Fabio Boer	1º/2/2023 a 31/1/2024	13 a 27/1/2025	2ª
494383022	Fabio Henrique Fernandes da Cruz	1º/1 a 31/12/2023	6 a 15/1/2025	3ª
105713022	Flavio Sant Ana da Silva	20/7/2022 a 19/7/2023	16 a 30/1/2025	1ª
49855022	Francisco Marques da Silva	1º/3/2023 a 29/2/2024	13 a 27/1/2025	2ª
431920024	Fulvio Boer	1º/1 a 31/12/2023	8 a 17/1/2025	2ª
116722025	Gabriela Rodrigues	9/9/2022 a 8/9/2023	2 a 16/1/2025	1ª
90156027	Geova Ferreira Queiroz	1º/1 a 31/12/2023	17 a 31/1/2025	1ª
104920022	Geraldo Agostinho Bajarunas Ramos	5/10/2022 a 4/10/2023	6 a 20/1/2025	1ª
70455022	Giane Pereira de Campos	1º/11/2023 a 31/10/2024	16 a 30/1/2025	1ª
27670023	Gilberto de Castro Weiler	16/1/2023 a 15/1/2024	6 a 25/1/2025	1ª
88276028	Harley Alderney Paesano Lins	20/5/2022 a 19/5/2023	15 a 29/1/2025	2ª
119068023	Helder de Souza Ramos	11/9/2023 a 10/9/2024	6/1 a 4/2/2025	1ª
43605025	Ilton Andrade Munhao	1º/8/2023 a 31/7/2024	6 a 20/1/2025	2ª
80311023	Ismael Fumio Wagatuma	9/3/2023 a 8/3/2024	20/1 a 18/2/2025	1ª
12622023	Jaqueline Frozino Costa Duarte	6/7/2022 a 5/7/2023	8 a 17/1/2025	2ª
21306024	Joacyr Barrios Martins	15/7/2023 a 14/7/2024	6/1 a 4/2/2025	1ª
503684021	Joao Henrique Duque	1º/3/2023 a 29/2/2024	6 a 20/1/2025	2ª
68153025	Joao Ricardo Dias de Oliveira	20/7/2022 a 19/7/2023	2 a 16/1/2025	1ª
71701024	Jose Horacio Porto de Figueiredo	8/7/2022 a 7/7/2023	2 a 16/1/2025	1ª
489035022	Juliana Miranda Toledo Ximenes	1º/1 a 31/12/2024	20/1 a 3/2/2025	1ª
507703021	Jyeniffer Carolline Muller Rodrigues	25/9/2023 a 24/9/2024	6 a 15/1/2025	1ª
472776023	Kallyna de Oliveira Rocha	1º/1 a 31/12/2023	6 a 15/1/2025	3ª
121324025	Karim Cristina Candido de Oliveira	1º/1 a 31/12/2023	6 a 25/1/2025	2ª
99116023	Karla Martins Cavalcanti	1º/2/2023 a 31/1/2024	6 a 20/1/2025	2ª
116255022	Katyuscia Campos Fernandes	19/9/2023 a 18/9/2024	6 a 25/1/2025	1ª
123238023	Lea Maria de Souza Ribeiro	17/2/2022 a 16/2/2023	6 a 15/1/2025	1ª
111927023	Loraine Osterberg Benites Pereira	12/9/2023 a 11/9/2024	31/1 a 14/2/2025	1ª
85658022	Luis Cezar Ribeiro	3/11/2023 a 2/11/2024	2 a 31/1/2025	1ª
40630026	Luis Manoel Moreira	18/2/2023 a 17/2/2024	20/1 a 18/2/2025	1ª
88990022	Luiz Fabiano Camara	2/7/2023 a 1º/7/2024	2 a 31/1/2025	1ª
488811026	Maira Florêncio Falcão Pereira	21/8/2023 a 20/8/2024	6 a 20/1/2025	1ª
503073021	Marcilio Moreira da Cunha Junior	1º/2/2023 a 31/1/2024	2 a 11/1/2025	2ª
427739025	Marcos Brandao de Lima	23/1/2023 a 22/1/2024	22 a 31/1/2025	3ª
428637022	Marcos Roberto Dos Santos Barbosa	1º/1 a 31/12/2024	7 a 26/1/2025	1ª
106620027	Marcus Vinicius Freitas Moraes	6/6/2023 a 5/6/2024	21/1 a 19/2/2025	1ª
502640021	Maria Eduarda Delgado Silva	25/1/2023 a 24/1/2024	2 a 11/1/2025	2ª
68226026	Mariluce Muller da Cunha	12/1/2023 a 11/1/2024	6 a 15/1/2025	2ª
79842024	Marilza Rodrigues da Silva Valério	14/7/2022 a 13/7/2023	20/1 a 8/2/2025	2ª
508253021	Mario Vinicius da Silva	13/11/2023 a 12/11/2024	6 a 20/1/2025	1ª
127861025	Mayra Nemir Neves	2/4/2022 a 1º/4/2023	6 a 15/1/2025	3ª
504306021	Morgana Mattos Oshiro	17/4/2023 a 16/4/2024	6 a 20/1/2025	2ª
78086023	Nadja Antonio Arantes Pereira	6/7/2023 a 5/7/2024	20/1 a 3/2/2025	1ª

502783021	Natalia Rafael Yahn do Nascimento	1º/2/2023 a 31/1/2024	6 a 20/1/2025	2ª
499556026	Pamela Vettorazzi	6/11/2023 a 5/11/2024	21/1 a 4/2/2025	1ª
52408026	Paulo Douglas Pegoraro	6/2/2022 a 5/2/2023	6 a 20/1/2025	2ª
47326022	Paulo Hildebrand Neto	6/7/2023 a 5/7/2024	2 a 31/1/2025	1ª
428024028	Rafaela Zimmermann Landfeldt Mascarenhas	1º/1 a 31/12/2023	2 a 11/1/2025	1ª
32155022	Reinaldo Cavalheiro	8/10/2023 a 7/10/2024	6/1 a 4/2/2025	1ª
427473025	Renata da Silva Brum	1º/1 a 31/12/2023	6 a 20/1/2025	2ª
125675026	Ricardo Romao	24/10/2023 a 23/10/2024	3 a 17/1/2025	1ª
61810025	Rinaldo Santos Duarte	16/8/2023 a 15/8/2024	6 a 15/1/2025	1ª
56912022	Roberta Franco Simioli	11/9/2023 a 10/9/2024	6 a 20/1/2025	2ª
62222022	Roberto Marques Pereira	1º/7/2023 a 30/6/2024	6 a 20/1/2025	1ª
99026024	Rui Augusto Tete Antonio	20/5/2023 a 19/5/2024	6 a 15/1/2025	3ª
80279024	Sergio Tsuguya Shimada	20/7/2022 a 19/7/2023	6 a 20/1/2025	2ª
504509021	Soledade Christine Goncales de Oliveira	13/4/2023 a 12/4/2024	15 a 29/1/2025	2ª
439941024	Tânia Van Der Sand	14/9/2023 a 13/9/2024	7 a 16/1/2025	3ª
44685022	Tarley Mendes Ireno	2/9/2023 a 1º/9/2024	6/1 a 4/2/2025	1ª
502535021	Vanessa Ferri Flores Andreasi	9/1/2024 a 8/1/2025	9/1 a 7/2/2025	1ª
476230023	Wanderley Pereira dos Santos	1º/1 a 31/12/2023	6 a 20/1/2025	2ª
433759024	Wanderson de Souza Feyes	1º/1 a 31/12/2023	6 a 15/1/2025	1ª
115762022	Willian Albert Galev	11/9/2022 a 10/9/2023	13/1 a 11/2/2025	1ª
80629025	Willian Cesar de Castro Rodrigues	17/2/2022 a 16/2/2023	31/1 a 14/2/2025	2ª

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR o servidor HIGOR GOMES RODRIGUES matrícula nº 121190021, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-06, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação (NUP 31.000.967-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor MOISÉS FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 25016021, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-06, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir da data da publicação (NUP 31.000.967-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 29, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias da servidora MARCELA MENEGASSO SANTOS, matrícula nº 507655022, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, com período de gozo de 31 de janeiro a 1º de março de 2025, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 30, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FABRÍCIA TIBURTINO RODRIGUES CASTRO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 31, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR THAINARA LARISSA ANTUNES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 32, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR SAMIRA CHAVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 47 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

LOTAR PATRICIA BUENO BORGES DA SILVA LIMA, matrícula n. 20023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Encargos Especiais e Controle de Contratos e Convênios/STE, com validade a contar de 1º de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de janeiro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 48 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ “P” n. 15 de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.717 de 10 de janeiro de 2025, às páginas 151 e 152, que designou VANDA LÚCIA DA SILVA FREITAS, matrícula n. 43878021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Amambai/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Aral Moreira e Coronel Sapucaia, em virtude do afastamento da responsável, Rosângela de Fátima Goncalves Ransolin, matrícula n. 63338021, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025, para gozo de Férias Regulamentares, por ter sido publicada em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de janeiro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 49 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR VANDA LÚCIA DA SILVA FREITAS, matrícula n. 43878021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Bela Vista/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ponta Porã/COACON/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento: Antônio João, em virtude do afastamento do responsável, Wilson Marcos Pereira, matrícula n. 59494022, no período de 20 a 29 de janeiro de 2025, para gozo de Férias Regulamentares. NUP 11.019.608-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de janeiro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE/SEFAZ,

Na Resolução/SEFAZ “P” n. 37 de 8 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.717 de 10 de janeiro de 2025, página 153, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, foi feita a seguinte apostila, para que:

ONDE CONSTOU:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Junta Médica
-----------	------	-------	---------	------	--------------

54460021	Welder Augusto Kemp	FTE 242	06/12/2020 a 06/12/2020	1	Campo Grande
----------	---------------------	------------	-------------------------	---	--------------

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Junta Médica
54460021	Welder Augusto Kemp	FTE 242	06/12/2024 a 06/12/2024	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 10 de janeiro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.712, de 6 de janeiro de 2025, página 66.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.778, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO, matrícula nº 64178022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), com fundamento nos artigos 10, caput e artigo 18, todos da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso VII, alínea 'b', da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 25 de outubro de 2024 (Processo nº 31.278.493-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 62, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora MARCIA LUCYMEYRE FERREIRA DE FREITAS LIMA, matrícula nº 91385021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (Sead), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 33 e 34 e no §170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e 18, 19 e 21 do Decreto nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, alterado e acrescentado pelo Decreto nº. 16.312 de 1º de novembro de 2023, no período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (NUP: 29.081.798-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 63, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor OLÍVIO BRAGA, matrícula nº 48518023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 33 e 34 e no §170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e 18, 19 e 21 do Decreto nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, alterado e acrescentado pelo Decreto nº. 16.312 de 1º de novembro de 2023, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para fins de regularização funcional (NUP: 85.012.778-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 64, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 99, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.048, de 16 de janeiro de 2023, que autorizou a cedência na parte referente das servidoras abaixo relacionados, lotadas na Secretaria de Estado de Administração, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de abril de 2024 (NUP: 77.016.451-2024).

Matrícula	Servidor	Cargo
94328025	Ana Marcela Melo Moreira Borges	Técnico Organizacional
131431029	Laura Soares Fernandes	Técnico Organizacional

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 65, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 133, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.052, de 19 de janeiro de 2023, que autorizou a cedência da servidora SILVIA GOMES DO PRADO, matrícula nº 69178027, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de abril de 2024 (NUP: 77.016.451-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 66, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RONY VON IBANEZ MARTINS, matrícula nº 429162021, categoria funcional Gestão de Atividades de Trânsito, ocupante do cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe B, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, da Lei nº 3.841/2009 e no Decreto nº 11.265/2003, com validade a contar de 1º de outubro de 2024 (NUP: 31.157.170-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 65, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 133, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.052, de 19 de janeiro de 2023, que autorizou a cedência da servidora SILVIA GOMES DO PRADO, matrícula nº 69178027, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de abril de 2024 (NUP: 77.016.451-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 67, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MONTELLO FILHO, matrícula nº 72505030, ocupante do cargo Direção Gerencial Superior e Assessoramento – CCA-06, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Especializado e de Convênios da Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado de Administração, no período de 20 de janeiro de 2025 a 3 de fevereiro de 2025, em substituição ao titular Cleberson Wainner Poli, matrícula nº 100897023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 68, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LILIAN ELIANE FLORES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30155022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), para acompanhar dependente portadora de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, em um dos turnos, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de publicação (NUP: 27.023.554-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 69, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
AUTORIZAR horário especial à servidora RAFAELA FLORES DOS SANTOS OKUDA, matrícula nº 424103021, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, nos períodos de 30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024, para fins de regularização funcional, e de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025 (NUP: 31.030.118-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.626, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.693, de 13 de dezembro de 2024, que autorizou o servidor FERNANDO VIEIRA DANTAS, matrícula nº 388039021, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta : "... (NUP: 11.014.906-2024) ...".

Passe a constar: "...(NUP:11/014.906/2022)...".

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul
PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 21 de janeiro de 2025, (terça-feira), será realizada às 9 horas, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6210
PROCESSO : 77.013286-2023
INTERESSADA : **CLEIDE DIZINA SOUZA CORREA MAGALHÃES**
ADVOGADA: **Dr^a. LAURA KAROLINE SILVA MELO-OAB/MS 11.306**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : **CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL**

OBS: A Interessada cujo processo está listado para julgamento, e Advogada, poderão participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (em substituição legal), no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem equipe de cerimonial de eventos da Procuradoria-Geral do Estado, que será coordenada pela Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE) ou Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP), conforme a dimensão e natureza do evento, revogando a Resolução "P" PGE/MS/Nº 221, de 06 de outubro de 2021, publicada no DOE 10.654, de 13 de outubro de 2021, pág. 151:

NOME	MATRÍCULA	Função
Ludmila dos Santos Russi	112413021	Coordenadora
Cristiane Muller Dantas	112286021	Coordenadora
Marisa Correa Machado Hong Koim	21244027	Membro
Cássia Mara Fontoura Rocha	120412024	Membro
Everton Paulino Damaceno	78065021	Membro
Gabriel Quelho Witzler Ribeiro	512353021	Membro
Flávia Alexsandra Verruck de Souza	434366025	Membro
Elcia Tatiane Pazeto Puks Campos	130419027	Membro
Hanelise da Silva Brito	503516022	Membro
Fernanda Franca Fortuna	120262024	Membro
Vanessa da Silva Alves	48117027	Membro
Jane Fernandes dos Santos	128509025	Membro
Felipe Rodrigues da Silva	475501025	Membro
Royer Talgatti da Silva	437122024	Membro
Valdeci Ferreira Viana	466489023	Membro
Sergio Rodrigues Souza	431010024	Membro
Marli Antunes	109862023 / 109862028	Membro
Zenilda Maria da Silva	486870024	Membro

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2025.

Marcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado
(em substituição legal)

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 7, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (em substituição legal), no uso das atribuições legais, resolve:

Tornar pública a lista de antiguidade dos Procuradores do Estado, apurada até 31 de dezembro de 2024, conforme anexo único desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

Marcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado
(em substituição legal)

ANEXO I

Ord.	Cat.	Procuradores	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serv Púb. Estadual	Serv Púb. Geral	Tempo de Advoc	Averb p/ apos. e/ ou disp.	TOTAL	Anos	Meses	Dias
1	Esp.	Judith Amaral Lageano	8364	13249	504	0	706	0	14459	39	7	14
2	Esp.	Sarah Filgueiras M. A. de A. Silva	8364	13249	0	748	2252	0	16249	44	6	9
3	Esp.	Rafael Coldibelli Francisco	8356	13249	0	316	368	515	14448	39	7	3
4	Esp.	Nelson Mendes Fontoura Junior	8335	12837	975	0	485	0	14297	39	2	2
5	Esp.	Maria Sueni de Oliveira	8324	12837	120	0	399	2266	15622	42	9	22
6	Esp.	Vaneli Fabricio de Jesus	8323	12837	2175	52	0	0	15064	41	3	9
7	Esp.	Itaneide Cabral Ramos	7729	12518	1175	0	0	2454	16147	44	2	27
8	Esp.	Adalberto Neves Miranda	6769	11835	1732	0	92	408	14067	38	6	17
9	Esp.	Marcos Costa Vianna Moog	5571	11710	0	0	1956	0	13666	37	5	11
10	Esp.	Senise Freire Chacha	5109	12518	1900	0	0	488	14906	40	10	6
11	Esp.	Ulisses Schwarz Viana	4597	11114	0	0	931	0	12045	33	0	0
12	Esp.	Sergio Wilian Anníbal	4326	11835	889	0	0	2298	15022	41	1	27
13	Esp.	Carla Cardoso Nunes da Cunha	3073	11114	953	0	1974	1098	15139	41	5	24
14	Esp.	Arlenthe Maria de Souza	2841	11787	2590	0	0	0	14377	39	4	22
15	Esp.	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	2800	7727	0	335	0	211	8273	22	8	3
16	Esp.	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	2665	8561	581	0	0	0	9142	25	0	17
17	Esp.	Jucelino Oliveira da Rocha	2624	9610	2053	1780	0	1502	14945	40	11	15
18	Esp.	Daniela Corrêa Basmage	1889	9610	0	0	1606	0	11216	30	8	26
19	Esp.	Suleimar Sousa Schröder Rosa	1034	9610	0	968	0	0	10578	28	11	28
20	Esp.	Norton Riffel Camatte	945	7776	4528	0	545	0	12849	35	2	14

21	Esp.	Eimar Souza Schroder Rosa	889	9610	0	0	1605	0	11215	30	8	25
22	Esp.	Fabíola Marquetti Sanches Rahim	845	7079	625	711	0	2316	10731	29	4	26
23	Esp.	Felipe Marcelo Gimenez	838	9610	3172	0	0	2603	15385	42	1	25
24	Esp.	Nilton Kiyoshi Kurachi	828	9610	0	0	2711	90	12411	34	0	1
25	Esp.	Renata Corona Zuconelli	826	8561	0	0	0	0	8561	23	5	16
26	Esp.	Marcio Andre Batista de Arruda	818	7079	2128	0	0	0	9207	25	2	22
27	Esp.	Christiana Puga de Barcelos	817	7727	2247	0	0	0	9974	27	3	29
28	Esp.	Fernando Cesar Caurim Zanele	798	7727	0	0	0	0	7727	21	2	2
29	Esp.	Ana Carolina Ali Garcia	785	7079	1065	0	0	942	9086	24	10	26
30	Esp.	Cristiane da Costa Carvalho	784	8561	771	0	223	0	9555	26	2	5
31	Esp.	Ludmila dos Santos Russi	768	7250	607	1353	0	0	9210	25	2	25
32	Esp.	Cristiane Muller Dantas	765	7727	1481	0	0	0	9208	25	2	23
33	Esp.	João Claudio dos Santos	755	7691	0	0	0	228	7919	21	8	14
34	Esp.	Nathália dos Santos Paes de Barros	754	7250	0	0	0	0	7250	19	10	15
35	Esp.	Carlo Fabrizio Campanile Braga	744	7250	0	0	0	0	7250	19	10	15
36	Esp.	Mario Akatsuka Junior	615	7727	0	1640	0	0	9367	25	8	2
37	Esp.	Ivanildo Silva da Costa	287	7079	0	3916	0	495	11490	31	5	25
38	1ª	Jaime Caldeira Jhunyor	2758	7513	0	335	0	0	7848	21	6	3
49	1ª	Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	1889	7600	0	0	0	0	7600	20	10	0
40	1ª	Luis Paulo dos Reis	1764	7513	0	0	0	0	7513	20	7	3
41	1ª	Leandro Pedro de Melo	1034	7513	0	0	0	0	7513	20	7	3
42	1ª	Lidiane Cristina C. S. Lorenzoni	925	7079	0	0	0	0	7079	19	4	24
43	1ª	Julizar Barbosa Trindade Junior	889	7079	168	127	0	0	7374	20	2	14
44	1ª	Vanessa de Mesquita e Sá	845	6410	1562	0	0	964	8936	24	5	26
45	1ª	Fabio Jun Capucho	838	7079	0	0	0	0	7079	19	4	24
46	1ª	Oslei Bega Júnior	828	6410	0	0	0	715	7125	19	6	10
47	1ª	Wilson Maingue Neto	826	7079	0	0	0	1305	8384	22	11	24
48	1ª	Adriano Aparecido Arrias de Lima	818	6120	0	1709	0	0	7829	21	5	14
49	1ª	Maria Fernanda Carli de Freitas Müller	817	6410	0	0	0	0	6410	17	6	25
50	1ª	Juliana Nunes Matos Ayres	798	6410	2323	0	0	0	8733	23	11	8

51	1ª	Ana Paula Ribeiro Costa	797	7079	0	0	0	0	7079	19	4	24
52	1ª	Wagner Moreira Garcia	785	6120	0	0	0	452	6572	18	0	8
53	1ª	Rafael Saad Peron	784	6410	0	0	0	1365	7775	21	3	20
54	1ª	Rafael Koehler Sanson	768	5427	0	0	0	0	5427	14	10	17
55	1ª	Virginia Helena Leite Barreira	765	6120	950	0	0	2488	9558	26	2	8
56	1ª	Rafael Antonio Maua Timoteo	755	6120	0	0	0	0	6120	16	9	10
57	1ª	Shandor Torok Moreira	754	6410	0	0	0	0	6410	17	6	25
58	1ª	Renato Maia Pereira	744	6410	0	0	0	0	6410	17	6	25
59	1ª	Renato Woolley de Carvalho Martins	743	6410	1315	0	0	0	7725	21	2	0
60	1ª	Rodrigo Campos Zequim	685	6120	0	0	0	0	6120	16	9	10
61	1ª	Pablo Henrique Garcete Schrader	672	5280	2345	0	0	0	7625	20	10	25
62	1ª	Kemi Helena Bomor Maro	652	5427	1363	0	0	0	6790	18	7	16
63	1ª	Doriane Gomes Chamorro	622	4667	2302	0	0	1275	8244	22	7	4
64	1ª	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	600	5427	1325	0	0	0	6752	18	6	8
65	1ª	Sibele Cristina Boger Feitosa	565	5427	0	0	0	0	5427	14	10	17
66	1ª	Samara Magalhães de Carvalho	503	5427	302	0	0	0	5729	15	8	14
67	1ª	Kaoye Guazina Oshiro	463	3387	0	0	0	0	3387	9	3	12
68	1ª	José Wilson Ramos Costa Júnior	399	5427	0	0	0	0	5427	14	10	17
69	2ª	Luiza Iara Borges Daniel	828	4902	0	3755	0	0	8657	23	8	22
70	2ª	Patrícia Figueiredo Teles	826	5280	0	0	0	0	5280	14	5	20
71	2ª	Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	818	3387	0	0	0	0	3387	9	3	12
72	2ª	Karpov Gomes Silva	817	4776	0	0	0	0	4776	13	1	1
73	2ª	Caio Gama Mascarenhas	798	3387	0	331	0	0	3718	10	2	8
74	2ª	Rafael Henrique Silva Brasil	797	3387	0	0	0	0	3387	9	3	12
75	2ª	Marcela Gaspar Pedrazzoli	785	2585	0	0	0	0	2585	7	1	0
76	2ª	Leonardo Campos Soares da Fonseca	784	3387	0	0	0	0	3387	9	3	12
77	2ª	Pedro Henrique da Silva Mello	768	2585	0	0	0	0	2585	7	1	0
78	2ª	Vitor André de Matos Rocha M. Vila	765	2585	0	3605	0	0	6190	16	11	20
79	2ª	Jordana Pereira Lopes Goulart	755	2585	0	0	0	0	2585	7	1	0
80	2ª	Mariana Andrade Vieira	754	2585	0	0	0	0	2585	7	1	0

81	2ª	Henri Dhouglas Ramalho	744	1864	0	0	0	0	1864	5	1	9
82	2ª	André Lopes Carvalho	743	1864	0	0	0	0	1864	5	1	9
83	2ª	Vinícius Spindola Campelo	685	1864	0	0	0	0	1864	5	1	9
84	2ª	Natalie Brito Garcia	672	1864	0	0	0	0	1864	5	1	9
85	Inicial	Paulo Henrique Martins Machado Filho	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
86	Inicial	Felipe de Quadro dos Santos Ramos	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
87	Inicial	Priscilla de Siqueira Gomes	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
88	Inicial	Kamila Miranda Sena	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
89	Inicial	Jean Santos Pinto	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
90	Inicial	Tarcísio Barbosa Farias de Melo	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
91	Inicial	Fernando Rodrigues de Sousa	896	896	0	2046	0	0	2942	8	0	22
92	Inicial	Ana Ligia de Paula Zanin	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
93	Inicial	Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
94	Inicial	Filipe Rocha Drummond	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
95	Inicial	Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
96	Inicial	Bruno Cesar dos Santos Pereira	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
97	Inicial	Diene Figueiral Lacerda	726	726	0	0	0	0	726	1	12	1
98	Inicial	Beatriz Silva Schiller	726	726	0	0	0	0	726	1	12	1
99	Inicial	Gabriel José Reis Nunes	603	603	0	0	0	0	603	1	7	28
100	Inicial	Luísa Garcia Stehling	477	477	0	1875	0	0	2352	6	5	12
101	Inicial	Marcelo Rozendo Vianna	315	315	0	0	0	0	315	0	10	15
102	Inicial	Gabriel Sousa de Vasconcelos	315	315	0	0	0	0	315	0	10	15

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (em substituição legal), no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Caio Gama Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 433654021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia da Procuradoria Judicial - PJ, a contar de 13 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
(em substituição legal)

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (em substituição legal), no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Maria Fernanda Carli de Freitas Müller, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 130209021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Chefia na Procuradoria Judicial - PJ, a contar de 13 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
(em substituição legal)

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 36, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Ed Carlo Britto Burgatt, matrícula n. 97733022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, responder como Superintendente da Superintendência de Gestão Estratégica - SGE, no período de 6 a 12 de janeiro de 2025, em substituição da titular Maria Angélica Benetasso, matrícula n. 452699021, durante suas férias.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 37, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Ed Carlo Britto Burgatt, matrícula n. 97733022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, responder como Coordenador da Coordenadoria de Projetos Estratégicos - CPE, no período de 6 a 20 de janeiro de 2025, em substituição da titular Gislaíne Rosalina Brandão Barboza, matrícula n. 452699021, durante suas férias.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 44 DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Marcio Alexandre Povh, matrícula n. 79848028, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para no acumulo das suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Serviços Gerais - GSG, com fulcro nos incisos do art. 5º, do Decreto Estadual n. 12.613, de 2 de setembro de 2008, inciso IV, com validade a contar de 18 de dezembro de 2024, para fins de regularização funcional, (27.041.590-2024).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Processo 27/024.837/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 214/2024 - Identificador 25552, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred

Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Chekin, objetivando a aquisição de passagens aéreas, para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 - Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo: 27.006.011-2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/1993 e Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Fiscal e Gestor do processo, objetivando a aquisição dos medicamentos para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, conforme segue:

Do Início da Execução processual até 30/08/2024:

Gestor do Processo			
Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	matrícula	116534024
Substituto	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	matrícula	121323024

Fiscal do Processo			
Titular	Beatriz Garcia Gomes	matrícula	128172021
Substituto	Elaine Ferreira da Silva	matrícula	478549021

De 31/08/2024 até a finalização da execução contratual:

Gestor do Processo			
Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	matrícula	116534024
Substituto	Juliana Conegero	matrícula	500139021

Fiscal do Processo			
Titular	Beatriz Garcia Gomes	matrícula	128172021
Substituto	Elaine Ferreira da Silva	matrícula	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo: 27.009.133-2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 15.530 de 08 de outubro de 2020, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Fiscal e Gestor do processo, objetivando a aquisição dos medicamentos para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, conforme segue:

Gestor do Processo			
Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	Matrícula	116534024

Substituto	Larissa Domingues Castilho de Arruda	Matrícula	99603025
-------------------	--------------------------------------	------------------	----------

Fiscal do Processo			
Titular	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	Matrícula	102866021
Substituto	Jéssica Klener Lemos dos Santos	Matrícula	481378022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo: 27.019.926-2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 15.530 de 08 de outubro de 2020, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Fiscal e Gestor do processo, objetivando a aquisição dos medicamentos para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, conforme segue:

Gestor do Processo			
Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	Matrícula	116534024
Substituto	Juliana Conegero	Matrícula	500139021

Fiscal do Processo			
Titular	Beatriz Garcia Gomes	Matrícula	128172021
Substituto	Elaine Ferreira da Silva	Matrícula	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO “P” SEMADESC N. 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, § 2º, do Decreto n. 15.323, de 4 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR o representante abaixo nominado para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 14 de julho de 2023 a 14 de julho de 2025, exercer a função de membro do Comitê Gestor e Regulador do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, em conformidade com a Resolução “P” SEMADESC n. 163, de 13 de julho de 2023, com efeitos a contar da data de sua publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO DESIGNADO	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Titular: Fabio Padilha Bolzan	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADAESC)	Titular: Silvia Torrecilha

Campo Grande (MS), 10 de janeiro de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SEMADESC N. 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, Parágrafo Único, do Decreto n. 15.323, de 4 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO PADILHA BOLZAN, matrícula n. 495941021, para exercer

a presidência do Comitê Gestor e Regulador do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, composto pelos membros, titulares e suplentes, designados pela RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 163, de 13 de julho de 2023, com efeitos a contar da data de sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 166, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Campo Grande (MS), 10 de janeiro de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora JANAÍNA SOARES CARLIN, matrícula n. 504224022, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024, programado para o período de 6 a 25 de janeiro de 2025, conforme Resolução "P" SEMADESC n. 204, de 20 de dezembro de 2024, a contar de 21 de janeiro de 2025. O saldo remanescente, correspondente a 5 (cinco) dias, será usufruído no período de 24 a 28 de março de 2025.

Campo Grande (MS), 10 de janeiro de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado da Cidadania, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

CRENCIAR as servidoras abaixo, lotadas na Secretaria de Estado da Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, a contar da data da publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
65163021	EDNA BORDON LOPES	01777979***
90914021	ROSANGELA ALCEBIADES RAMIRES	00559010***

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA

Secretária de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA

Na Resolução "P" SEC Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.717, de 10 de janeiro de 2025, página 169, que trata da designação do servidor **JOSE FRANCISCO SARMENTO**, matrícula 472650021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...JOSE FRANCISCO SARMENTO,..."

PASSE A CONSTAR: "...JOSE FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA,..."

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA

Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 16 de 09 de janeiro de 2025.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **ROGERIO FERNANDO ARRUDA MARIANO**, matrícula nº 73260023, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **DHYONES SILVA DE SOUZA MELO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118694022, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025. **(Processo nº 31.002.825-2025)**.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 36, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, e considerando o Anexo I da Portaria "P" n. 002/DEIP/PMMS, de 9 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.717, de 10 de janeiro de 2025, referente a Carta de Desistência do CFSD, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o AI SD PM **LUCAS BATISTA SILVA**, matrícula: 814426021, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), **a contar de 9 de janeiro de 2025**.

(Solução ao Processo nº 31.005.093-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 37, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, e considerando o Anexo I da Portaria "P" n. 001/DEIP/PMMS, de 6 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.715, de 9 de janeiro de 2025, referente a Carta de Desistência do CFSD, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o AI SD PM **LUIZ HENRIQUE MARTINS MEDEIROS**, inscrição n. 813922021, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), **a contar de 10 de dezembro de 2024**.

(Solução ao Processo nº 31.311.522-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 38, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **RAFAEL PINHEIRO GARCIA**, Mat. 97014021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 1º CIPM / CPA-7 / Bonito - MS**, durante afastamento do titular, Maj QOPM **EVANDRO PEREIRA FREIRE**, Mat. 105583021, no período de **5 a 14 de janeiro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo 31.284.651-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB QPPM	426778021	CHENDY MARTINS OROS	6º BPM / CPA-3 / Corumbá-MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS
SD QPPM	509229021	EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA	11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	6º BPM / CPA-3 / Corumbá-MS

(Solução ao Processo s/n.).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º SGT QPPM	20291021	WELLYNGTON MATOSO BATISTA	Cmdo Geral / Coord. Militar / Sejusp / Campo Grande-MS	Cmdo Geral / Dir. de Gestão do Presídio Militar (DGPM) / Campo Grande – MS
2º SGT QPPM	111416022	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO	3ºPel PM / 3ª Cia PM / BPMRV / CPRV / Ponta Porã-MS	CPM / Campo Grande-MS
2º SGT QPPM	72170021	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE	2ºPEL PM / 3ª CIA PM / BPMRV / CPRV / Amambai-MS	CPM / Campo Grande-MS
3º SGT QPPM	32050021	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	3º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMRV / CPRV / Maracaju-MS	CPM / Campo Grande-MS
3º SGT QPPM	116560021	ANDRE SALDIVAR BARBOSA	2ºPEL PM / 3ª CIA PM / BPMRV / CPRV / Amambai-MS	4º BPM / CPA-4 / Ponta Pora-MS

3º SGT QPPM	107218021	RAFAEL ARANTES SANDIM	3ºPel PM / 3ª Cia PM / BPMRV / CPRV / Ponta Porã-MS	CPM / Campo Grande- MS
CB QPPM	426077021	LUCILENE BARROS DOS SANTOS	2ºPEL PM / 2ª CIA PM / BPMRV / CPRV / Nova Andradina-MS	CmdoGeral / Gab Subcmt-G / Campo Grande-MS

(Solução ao Processo s/n)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento a AL SD QPPM **AMANDA DOURADO ESPINDOLA**, Mat. 377243021, da **3º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de janeiro de 2025**; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31.004.762-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 42, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento a 3º SGT QPPM **MARI LUZ HERRERO RODRIGUES**, Mat. 69353021, da **1º BPMA**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de dezembro de 2024**; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31.292.190-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **CAMILA MEDINA RIOS**, Mat. 426448021, do **8º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de dezembro de 2024**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31.005.937-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 035, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Republica-se por ter constado incorreção na PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 035, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, publicado no DOE nº 11.717 de 10 de janeiro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, Mat. 110271021, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES, Mat. 83477021, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde (LTS), no **período de 09 a 28 de janeiro de 2025**.

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCELO SANTOS DO AMARAL**, Mat. 88544021, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES, Mat. 83477021, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde (LTS), no **período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025**.

DESIGNAR, o Cel QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, Mat. 110271021, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES, Mat. 83477021, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde (LTS), no **período de 08 a 22 de fevereiro de 2025**.

DESIGNAR, o Cel QOPM **NIVALDO DE PADUA MELLO**, Mat. 93809021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM, Mat. 110271021, por motivo de férias regulamentares, no **período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025**.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS**, Mat. 102830021, para responder pela função de confiança de **Comandante da Academia da Polícia Militar (APM)**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Ten Cel QOPM DANIEL ELIAS DOS SANTOS, Mat. 109354021, por motivo de férias regulamentares, no **período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025**.

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **MAX WILLIAN ALVES**, Mat. 132833021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel/ 13ª CIPM/ CPA-2/ Água Clara-MS**, em substituição, durante afastamento do titular da função, o 1º Ten QOPM LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Mat. 110965021, por motivo de férias regulamentares, pelo **período de 6 de janeiro à 4 de fevereiro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM **RICARDO APARECIDO ANTÔNIO FRANÇA**, Mat. 118155021, para responder pela função de confiança de **comandante do 3º GPM/2º Pel/ 3ª Cia/ 2º BPM/ CPA-2/ Arapuá-MS**, em substituição, durante afastamento do titular da função, o 1º Sgt QPPM LUCIANO AMORIM BRAGA, Mat. 119299021, por motivo de férias regulamentares, pelo **período de 6 de janeiro à 4 de fevereiro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o ST QPPM **Walter Lacerda de Lima** - Mat 100941021, para responder pela função de confiança de comandante do **2º GPM/ 2º PEL / 1ª CIA/ 13º BPM/ CPA-2/ Distrito de São João do Aporé, Paranaíba-MS**, em substituição, durante afastamento do titular da função, o **1º SGT QPPM José Bernardo Neto - Mat. 106547021**, por motivo de férias regulamentares, pelo período de **6 à 20 de janeiro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional.

DESIGNAR, 2º TEN QOPM **JULIANO SILVEIRA PINTO** - Mat. 79042021, para responder pela função de confiança de **comandante do 3º PEL / 3ª CIPM / CPA-4 / Coronel Sapucaia - MS**, em substituição, durante afastamento do titular da função, o CAP QOPM JOVANI FERNANDES RIBEIRO - Mat. 6714021, por motivo de férias regulamentares, pelo período de **20 de janeiro à 18 de fevereiro de 2025**.

DESIGNAR, 1º SGT QPPM **ELENO CORREA DA SILVA** - Mat. 111832021, para responder pela função de confiança de **comandante do 2º GPM / 3º PEL / 3ª CIPM / CPA-4 / Paranhos - MS**, em substituição, durante afastamento do titular da função, o 1º SGT QPPM MAURO SERGIO CARVALHO DOS SANTOS - Mat. 112063021, por motivo de férias regulamentares, pelo período de **8 à 14 de janeiro de 2025**.

DESIGNAR, 1º SGT QPPM **MAURO SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS** - Mat. 112063021, para responder pela função de confiança de **comandante do 2º GPM / 2º PEL / 3ª CIPM / CPA-4 / Tacuru - MS**, em substituição, durante afastamento do titular da função, o 1º SGT QPPM ELENO CORREA DA SILVA - Mat. 111832021, por motivo de férias regulamentares, pelo período de **15 à 24 de janeiro de 2025**.

DESIGNAR, o MAJ QOPM **CLEYTON DA SILVA SANTOS**, Mat. 30597021, para responder pela função de confiança de **comandante do BOPE/CPE/Campo Grande -MS**, em substituição, durante afastamento do titular da função, o MAJ QOPM RAFAEL CUSTODIO ALVES, MAT. 50849021, por motivo de férias regulamentares, pelo período de **13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional.

DESIGNAR, o 2º TEN QOPM **ANDRE LUIZ BARROS ARINOS**, Mat. 15001021, para responder pela função de **comandante do 3º PEL PM Destacado / 2ª CIA PM / BPMRv / CPRV / Angélica-MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 1, de 9 de janeiro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO, neste ato representado por Elizandra da Silva Morillo, Diretora-Presidente em exercício por força do Decreto "P" n.41, de 7 de janeiro de 2025m publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.715, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês de JANEIRO de 2025, dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 9 de janeiro de 2025

Elizandra da Silva Morillo

Diretora-Presidente, em exercício

AEM/MS – INMETRO

Anexo da Portaria "P" AEM/MS/N. 1, de 9 de janeiro de 2025.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo	Dias Adquiridos	Total Dias	Etapas
90012021	Airton Edison de Araujo Filho	27/07/23 a 26/07/24	02/01/25 a 16/01/25	0	15	1ª
114659021	Alex Balero Lessa	14/01/23 a 13/01/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	1ª
429582022	Ana Paula Moraes da Silva	18/04/23 a 17/04/24	06/01/25 a 20/01/25	0	15	2ª
42396021	Analdo Vidal da Silva	19/06/23 a 18/06/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	2ª
427517029	Bruno Oliveira Marcondes	01/10/23 a 30/09/24	13/01/25 a 22/01/25	0	10	1ª
74103022	Charles Giusepe Nadalin Martins Duarte	17/06/23 a 16/06/24	06/01/25 a 04/02/25	0	30	1ª
480740023	Cristiane Martins Viegas de Oliveira	01/04/23 a 31/03/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	2ª
57904021	Daison Ramos Saldanha	11/06/23 a 10/06/24	06/01/25 a 20/01/25	1	15	1ª
48541022	Deivys Gomes Duval	13/04/23 a 12/04/24	06/01/25 a 15/01/25	4	10	2ª
98031021	Elbia Katiane Blanco Insaurralde	23/11/23 a 22/11/24	06/01/25 a 20/01/25	2	15	1ª

97731021	Elizandra da Silva Morilho	08/08/22 a 07/08/23	16/01/25 a 25/01/25	0	10	2ª
429606021	Francisco de Assis Titico da Silva	10/04/23 a 09/04/24	06/01/25 a 20/01/25	0	15	2ª
84431021	Frederico Ferreira Bazenga Vieira	08/08/23 a 07/08/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	2ª
352346022	Jhonny Cristaldo de Oliveira	01/08/23 a 31/07/24	02/01/25 a 11/01/25	0	10	2ª
492949022	Karina Guerrieri Nantes	18/01/23 a 17/01/24	02/01/25 a 16/01/25	0	15	2ª
127992021	Leonardo de Freitas Lamblem	08/08/23 a 07/08/24	06/01/25 a 25/01/25	0	20	2ª
92151024	Marcelo Matos de Oliveira	01/01/24 a 31/12/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	1ª
486264023	Marcos Henrique Derzi Wasilewski	16/01/23 a 15/01/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	3ª
90680021	Marcos Luis Pereira	08/08/22 a 07/08/23	06/01/25 a 20/01/25	0	15	2ª
55534021	Maria Felix Bezerra de Abreu	08/08/23 a 07/08/24	06/01/25 a 20/01/25	0	15	1ª
253814023	Marina Azevedo Santos	01/05/23 a 30/04/24	06/01/25 a 20/01/25	0	15	2ª
503276021	Marlene Justino de Almeida	28/02/23 a 27/02/24	02/01/25 a 11/01/25	0	10	3ª
51200021	Maurilio Jorge dos Santos	17/06/23 a 16/06/24	06/01/25 a 25/01/25	0	20	2ª
469198021	Natali Nascimento Lima	17/03/23 a 16/03/24	06/01/25 a 15/01/25	2	10	3ª
95157023	Nelson da Conceição Vieira	17/03/23 a 16/03/24	20/01/25 a 03/02/25	0	15	2ª
93902021	Regilene Silveria Pereira	08/08/23 a 07/08/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	1ª
102361021	Reinaldo Soares Tinoco	08/08/23 a 07/08/24	22/01/25 a 31/01/25	0	10	1ª
117409021	Ricardo Borges	14/01/23 a 13/01/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	3ª
429596021	Rodrigo Martinez Silva	10/04/23 a 09/04/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	2ª
131986022	Roseli da Silva Dantas Guimarães	08/08/23 a 07/08/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	2ª
72056021	Sandra Regina Ribeiro da Rocha Lima	17/06/23 a 16/06/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	1ª

78562021	Silas Rocha de Lima	08/08/23 a 07/08/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	2 ^a
495343023	Tatiane Fioravanti Lima	14/02/23 a 13/02/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	3 ^a
64170021	Walberty Filiu da Silva	14/01/24 a 13/01/25	20/01/25 a 03/02/25	0	15	1 ^a

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 2, de 10 de janeiro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO, neste ato representado por Elizandra da Silva Morillo, Diretora-Presidente em exercício por força do Decreto "P" n.41, de 7 de janeiro de 2025m publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.715, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias dos servidores abaixo elencados, **a partir de 13 de janeiro de 2025**, por imperiosa necessidade de serviço, com fundamento no artigo 129 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
98031021	Elbia Katiane Blanco Insaurrealde	23/11/23 - 22/11/24	06/01/25 - 20/01/25
127992021	Leonardo de Freitas Lamblem	08/08/23 - 07/08/24	06/01/25 - 25/01/25
253814023	Marina Azevedo Santos	01/05/23 - 30/04/24	06/01/25 - 20/01/25

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2025

Elizandra da Silva Morillo
Diretora-Presidente, em exercício
AEM/MS - INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1221, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELISÂNGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA**, matrícula nº. 122842023, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema "Delegado Hoston Belizário", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **1º/01/2025 a 13/01/2025**, em substituição ao titular **RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO**, matrícula n. 121360021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 31 de dezembro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente, em substituição legal
Matrícula nº. 123340022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0053, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 0886 de 04 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.660, de 05 de novembro de 2024, páginas n. 271 e 272, que aposentou a servidora CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 83190021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/032887/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0054, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ADRIANA MATTOS DE PINHO MORAIS, na condição de Cônjuge de JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS, matrícula n. 55250024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/5, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013560/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0055, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a AILTON CABRAL DUARTE, na condição de Cônjuge de LUIZA MARIA FERNANDES DUARTE, matrícula n. 35405022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe F2, nível 7, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de novembro de 2024 (Processo n. 77/015628/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0056, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANTONIO FELIX DA SILVA, na condição de Cônjuge de TEREZINHA MARIA RIBOLIS FELIX, matrícula n. 93204021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C2, nível 4, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de agosto de 2024 (Processo n. 77/013069/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0057, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a GERALDO BATISTA DA SILVA, na condição de Cônjuge de GENI GOMES DA SILVA BATISTA, matrícula n. 4851022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe A1, nível 5, código 60023, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014289/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0058, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ADENILDA ELIAS RODRIGUES, na condição de Companheira de JOÃO SILVESTRE DA SILVA, matrícula n. 15989021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe D, nível 5, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 49-A e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de abril de 2024 (Processo n. 77/011150/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0059, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IZA APARECIDA DE SOUZA, na condição de Cônjuge de HERMES DE SOUZA, matrícula n. 4354021, aposentado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 24 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014171/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0060, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GIOVANNA CAMILE ZENTENO MAIDANA, na condição de Filha de JOSÉ MAIDANA, matrícula n. 56338022, transferido para reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel-PM, símbolo 644/TCE/4, código 40010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro

de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 19 de setembro de 2024 (Processo n. 77/015321/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0061, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JANETE LEONEL LOPES, representante legal do filho DANILO BENICIO RODRIGUES LEONEL LOPES, na condição de Cônjuge de AGAMENON BENICIO RODRIGUES, matrícula n. 64575021, que detinha o cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de setembro de 2024 (Processo n. 29/039622/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0062, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, na condição de Cônjuge de ENI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 35654022, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de outubro de 2024 (Processo n. 77/014477/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0063, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IRACI ALVES DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge de DORILEU FELIX AVILA DE ALMEIDA, matrícula n. 36695023, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe E, nível 6, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de outubro de 2024 (Processo n. 77/015010/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0064, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IRENE COSTA ARRUDA MEDEIROS DE SOUZA, na condição de Cônjuge de JURACY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n. 9638024, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível 8, código 90243, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 08 de novembro de 2024 (Processo n. 77/015834/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0065, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LAIR OLIVEIRA LOPES, na condição de Cônjuge de WILSON LOUBET LOPES, matrícula n. 59201022, aposentado no cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013756/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0066, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA GEOVANA SALES DE SÁ, na condição de Filha Inválida de JORVENIZO CARDOSO DE SÁ, matrícula n. 110844021, aposentado no cargo de Segundo Sargento-PM, símbolo 644/2SG/1, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "b", §5º, inciso II, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 01 de maio de 2024 (Processo n. 77/010211/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0067, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSELENE DIAS DA SILVA, matrícula n. 64286021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso

I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/072557/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0068, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NILVA CHAVES BENITES, na condição de Companheira de JOÃO APARECIDO SOARES, matrícula n. 130453022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0800529-40.2023.8.12.0011, com validade a contar de 1º de janeiro de 2025 (Processo n. 15/018386/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0069, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROSILDA MACIEL LEAL, na condição de Cônjuge de JOAO TEIXEIRA LEAL, matrícula n. 103295022, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, classe E, nível 5, código 90250, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014024/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0070, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIZA FERREIRA DA SILVA, na condição de Companheira de ABIDILONES CIRILO RODRIGUES, matrícula n. 79220023, aposentado no cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/3, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de outubro de 2024 (Processo n. 77/014957/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0071, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data,

em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NARA LINDSAY RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula n. 132700021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Lactarista, classe B, nível 4, código 70047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/005768/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0072, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a WALDIR COFFACI, na condição de Cônjuge de IVETE RAMOS COFFACCI, matrícula n. 109979022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe F, código 50039, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014344/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0073, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIO PAULO DE MAGALHÃES, na condição de Cônjuge de LEONICE ARAUJO DE MAGALHAES, matrícula n. 27903022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 8, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014393/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0074, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, na condição de Cônjuge de ENI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 35654024, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de outubro de 2024 (Processo n. 77/014478/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0075, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA EGIDIO DE ASSIS, na condição de Cônjuge de JOSE FERREIRA, matrícula n. 65225022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe C, nível 3, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014058/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/012145/2024, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ROHOB GABRIEL DA ROSA LARA, na condição de filho inválido, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0801002-02.2023.8.12.0019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0086/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 009, de 09 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.999/2021**.

EDITAL: TP 031/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 15255 – CONTRATO: 079/2021 OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 1ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS STECCA RENNÓ GERENTE - MATRÍCULA: 437 963 024
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 473 852 023
FISCAL SUBSTITUTO: ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 119 938 024

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 232, de 26 de setembro de 2024, com efeito a partir de 24 de dezembro de 2024.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 010, de 9 de janeiro 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.738/2021**.

EDITAL: CO 038/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 15656 – CONTRATO: 123/2021 OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CORUMBÁ/MS (SETOR B).
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS STECCA RENNÓ GERENTE - MATRÍCULA: 437 963 024
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: GUILHERME ALEXANDRE BEZERRA DA CRUZ ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 509 530 021
FISCAL SUBSTITUTO: JOÃO PAULO ROSA DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 405 290 23

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 205, de 17 de setembro de 2024, com efeito a partir de 26 de dezembro de 2024.

Campo Grande, 9 de janeiro 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 011, de 09 de janeiro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.948/2021**.

EDITAL: TP 082/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 15700 – CONTRATO: 149/2021 OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 15ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CAMAPUÃ/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS STECCA RENNÓ GERENTE - MATRÍCULA: 437 963 024
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 119 938 024
FISCAL SUBSTITUTO: JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 473 852 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 223, de 25 de setembro de 2024, com efeito a partir de 26 de dezembro de 2024.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 012, de 09 de janeiro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.339/2020**.

EDITAL: CO 068/2020-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 15444 – CONTRATO: 102/2021 OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 667,600 KM.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS STECCA RENNÓ GERENTE - MATRÍCULA: 437 963 024
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: VAINO CESAR DA SILVA QUEIROZ ENGENHEIRO CIVIL – 322 700 21
FISCAL SUBSTITUTO: CAIO MONTEIRO VELOSO ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 471 321 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 219, de 24 de setembro de 2024, com efeito a partir de 26 de dezembro de 2024.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL 013, de 09 de janeiro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.408/2022**.

EDITAL: CO 032/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 18672 – CONTRATO: 155/2022 OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – LOTE 04: COXIM/MS (JURISDIÇÃO: 6ª RR PARANAIBA/MS; 10ª RR COXIM/MS; 14ª RR COSTA RICA/MS).
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS STECCA RENNÓ GERENTE - MATRÍCULA: 437 963 024
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LUCIANO SADER VILELA ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 486 246 022
FISCAL SUBSTITUTO: VAINO CESAR DA SILVA QUEIROZ ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 322 700 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL 233, de 26 de setembro de 2023.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 058/2025 SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Pesquisador, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Biblioteconomia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Serviço Social, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agrícola ou Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 83.001.313-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos VII e X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Marcos Roberto Carvalho de Melo, Diretor Presidente em substituição.

Contratado: Danyella Vitoria de Jesus Batista, CPF: 078. ***. *** - 27.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuária.

Valor Bruto: R\$ 3.158,81 (três mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)

Período: 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 042/2025 SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Pesquisador, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Biblioteconomia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Serviço Social, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agrícola ou Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 83.001.307-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos VII e X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Marcos Roberto Carvalho de Melo, Diretor Presidente em substituição.

Contratado: Sulliany Pacheco dos Reis Moreira Batista CPF: 879. ***. ***-04.

Função: Gestor Sócio-Organizacional Rural / Serviço Social.

Valor Bruto: R\$ 7.248,47 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Período: 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 036/2025 SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Pesquisador, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Biblioteconomia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Serviço Social, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agrícola ou Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 83.001.310-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos VII e X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Marcos Roberto Carvalho de Melo, Diretor Presidente em substituição.

Contratado: Danilo Pedroso de Oliveira, CPF: 048. ***. *** - 65.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuária.

Valor Bruto: R\$ 3.158,81 (três mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)

Período: 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.717, de 10 de janeiro de 2025, página 201.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 021 SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Pesquisador, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Biblioteconomia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Serviço Social, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agrícola ou Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 83.000.981-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos VII e X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Marcos Roberto Carvalho de Melo, Diretor Presidente em substituição.

Contratado: Kamila Tiago da Maia Silva Martins, CPF: 045. ***. ***-57

Função: Agente de Serviços Sócio Organizacional – Administrativo.

Valor Bruto: R\$ 2.881,54 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Período: 07 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.717, de 10 de janeiro de 2025, página 201.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 034 SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Pesquisador, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Biblioteconomia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Serviço Social, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agrícola ou Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 83.001.199-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos VII e X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Marcos Roberto Carvalho de Melo, Diretor Presidente em substituição.

Contratado: Ruan Pablo Delarmi Teixeira, CPF: 091. ***. ***-52.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuária.

Valor Bruto: R\$ 3.158,81 (três mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)

Período: 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 044/2025 SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Pesquisador, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Biblioteconomia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Serviço Social, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agrícola ou Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 83.001.447/2025.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos VII e X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Marcos Roberto Carvalho de Melo, Diretor Presidente em substituição.

Contratado: Aline Rivarola Araujo CPF: 003. ***. ***-84.

Função: Gestor Sócio-Organizacional Rural / Serviço Social.

Valor Bruto: R\$ 7.248,47 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Período: 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.
CAMPO GRANDE-MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 052/2025 SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Pesquisador, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Biblioteconomia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Serviço Social, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agrícola ou Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 83.001.451-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos VII e X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Marcos Roberto Carvalho de Melo, Diretor Presidente em substituição.

Contratado: Nathan Jardim Duarte, CPF: 056. ***. *** - 86.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuária.

Valor Bruto: R\$ 3.158,81 (três mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)

Período: 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 007/2025 SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Pesquisador, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Biblioteconomia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Serviço Social, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agrícola ou Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 83.001.483-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos VII e X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Marcos Roberto Carvalho de Melo, Diretor Presidente em substituição.

Contratado: Amanda Carolina Borges da Silva CPF: 003. ***. ***-57.

Função: Pesquisador / Biologia (Biotecnologia).

Valor Bruto: R\$ 7.248,47 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Período: 07 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/2025 SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Pesquisador, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Biblioteconomia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Serviço Social, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agrícola ou Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 83.001.445-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos VII e X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Marcos Roberto Carvalho de Melo, Diretor Presidente em substituição.

Contratado: Ariadne Barbosa Gonçalves CPF: 034. ***. ***-73.

Função: Pesquisador / Biologia (Ciência ambiental).

Valor Bruto: R\$ 7.248,47 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Período: 07 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 6, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida à servidora IZABELA DE AZEVEDO CERQUEIRA CALDAS PRESOTTO, matrícula n. 26493024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, no período de 21/01/2025 até 21/03/2025, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002 e Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente
em substituição

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 1 DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Gisele Miranda Irala, matrícula 44884021, Assistente de Ações Sociais, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, em substituição a titular Michely Felipe Monfort, matrícula nº 4079021, Agente de Ações Sociais, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 2 DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Ruth Satomi Otsubo, matrícula 97848021, Assistente de Ações Sociais, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 04, no período de 10/02/2025 a 11/03/2025, em substituição ao titular Alan Coelho Catharinelli de Oliveira, matrícula nº 115270023, Assistente de Ações Sociais, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 3 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Lucimar de Almeida França, matrícula nº 430996024, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, para responder como Chefe de Unidade de Contabilidade UCT/FUNTRAB, no período de 13 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025, em substituição a titular Rejane

Franco, matrícula 481279023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Waldenice Gomes Rocha, matrícula nº 72147022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, para responder como Gerente de Execução Orçamentária e Financeira GOF/FUNTRAB, no período de 27 de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, em substituição a titular Andréa Paula Martine Moreira, matrícula 84381028, durante afastamento para gozo de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 35, de 10 de janeiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 25 de abril de 2025 a 23 de junho de 2025, a Licença Maternidade de RUBIA CRISTINA WACHTER ROCHA, matrícula nº. 460804021, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, Classe A1, Nível I, Código 60096, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/000600/2025).

JOELMA NARCISO
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 36, de 10 de janeiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CAIO CESAR GOMES DE MOURA, matrícula nº. 338748021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Atenção Socioassistencial-SAS (PROAFE) no período de 03 a 22 de fevereiro de 2025, em substituição a titular SUZANIR FERNANDA MAIA, matrícula nº. 130677023, em férias no período. (Processo nº. 29.000.531-2025).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 37, de 10 de janeiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, nos termos dos artigos 35 e 36, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme Boletim do Sistema de Perícia Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, em função da abertura de processo de aposentadoria por incapacidade permanente.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo nº./BIM	Afastamento funcional a partir de:
82130021	Renata Lourenco Professor de Ensino Superior	VI 60082	29.001.686-2025 232495	27/11/2024

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício-PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 38, de 10 de janeiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, matrícula nº. 28051021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, a partir de 15 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo nº (29.001.564-2025).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 008/DPGE/2024**

Processo SEI n. 33/005620/2023

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a operacionalização de salas em todos os Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso do Sul, destinadas à prestação assistência jurídica integral pela Defensoria Pública do Estado, de forma presencial ou por videoconferência, à população carcerária hipossuficiente dos Estabelecimentos Penais administrados pela AGEPEN, em todos os regimes de cumprimento de pena, nos termos do art. 108, IV, da Lei Complementar Federal 80/94 (Lei Orgânica Federal da Defensoria Pública) e art. 16, §§ 1º e 2º da Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal).

Amparo Legal: Lei Complementar n. 80 de janeiro de 1994 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e na lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução n. 060, de 2013.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Decreto n. 11.261, de 2003 e demais legislações aplicáveis.

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2024.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Rodrigo Rossi Maiorchini

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 017/DPGE/2024

Processo SEI n. 33/004108/2024

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Mútua a disponibilização de profissionais intérpretes e tradutores de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para atuarem nos eventos e ações realizadas pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei Complementar n. 80 de janeiro de 1994, na lei Federal n. 14.133, de 2021 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e na lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução n. 060, de 2013.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Decreto n. 11.261, de 2003 e demais legislações aplicáveis.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Laércio Alves de Carvalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 024/DPGE/2024

Processo SEI n. 33/001828/2024

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA a disponibilização de 03 (três) estagiários (as), por parte do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de atividades administrativas junto à Unidade de Atendimento da DEFENSORIA, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Amparo Legal: Lei n. 14.133, de 2021 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua

assinatura, podendo ser prorrogada, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Decreto n. 11.261, de 2003 e demais legislações aplicáveis.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2024.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini e João Alfredo Danieze

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 006/DPGE/2024 AO CONTRATO N. 026/DPGE/2015.
Processo n. **22.0.000003200-3**
Interessadas: **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Vizzotto & Cia Ltda., representada pela Imobiliária Muzzi Eireli.**
Assunto: **Reajuste de valor contratado. Apostilamento.**
Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do FUNADEP Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula 832.367-1, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, com previsão no item 7.4 da cláusula contratual sétima, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 026/DPGE/2015, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua da República, n. 3223, Centro, na cidade de Amambai/MS, firmado com a empresa Vizzotto & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 06.049.792/0001-75, representada contratualmente pela Imobiliária Muzzi Eireli., inscrita no CNPJ n. 08.240.598/0001-06, o reajustamento do valor contratado, a contar de 01/12/2024, passando o valor atual de **RS 7.673,26 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)** para o valor de **R\$ 8.158,98 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, do período que compreende aos meses de dezembro de 2023 a novembro de 2024, estipulado em 6,33%, tendo em vista a Comunicação Interna proferida pela Secretaria de Gestão Administrativa.
Publique-se.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA “D” DPGE n. 026/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande, que atuou como ministrante na **Capacitação dos Novos Defensores**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/001689/2024)

EVENTO	DEFENSOR PÚBLICO	DATA
Utilização do SEEU	CAHUÊ DUARTE E URDIALES	08/05/2024 Vespertino

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 027/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública

do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006215/2024 – Portaria n. 2.968, de 16/10/2024 – TJMS)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS	MUNICÍPIO
55116361	RAFAEL DUQUE DE FREITAS Titular da 1ª DP Cível da comarca de Coxim	20 e 21/01/2025	Alcinópolis/MS
55116721	VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO Titular da 1ª DP de Camapuã	23 e 24/01/2025	Figueirão/MS

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 028/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO DUARTE QUARESMA, matrícula n. 5518296-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Rio Negro/MS e designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Rio Negro/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
11/05/2022 à 18/05/2022	16, 17 e 18/12/2024	0
06/12/2023 à 13/12/2023	19/12/2024	2

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 029/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria “D” DPGE n. 1.386/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.700, de 19 de dezembro de 2025, página 305, que autorizou a folga compensatória à Defensora Pública MARIZA FATIMA GONÇALVES, matrícula n. 689424-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor da comarca de Dourados/MS, no período de 28 à 31 de janeiro e no dia 3 de fevereiro de 2025. (Nr Requerimento: 00016/2025)

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 030/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe

confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANDRÉA PEREIRA NARDON, matrícula n. 719579-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Jardim/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
27/09/2023 à 04/10/2023	23/01/2025	0
08/01/2024 à 10/01/2024	24/01/2025	0

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 031/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES, matrícula n. 5511546-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
12/07/2023 à 19/07/2023	14 e 15/01/2025	1
05/07/2023 à 12/07/2023	21, 22 e 23/01/2025	0

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 032/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula n. 712663-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Mutirão de Atendimento relacionado às Vagas Escolares	Dias de Compensação	Saldo
23/03/2024	13/01/2025	0
Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
21/06/2023 à 28/06/2023	14, 15 e 16/01/2025	0
08/03/2023 à 15/03/2023	17/01/2025	0

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 033/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO VASCONCELOS COMPRI, matrícula

n. 5507707-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
16/08/2023 à 23/08/2023	20, 21 e 22/01/2025	0
Plantão Recesso Forense	Dias de Compensação	Saldo
20/12/2022 à 07/01/2023	23 e 24/01/2025	0

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 034/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA, matrícula n. 5531580-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS e na Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
14/08/2024 à 21/08/2024	16, 17 e 20/01/2025	0

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 026/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a servidora JACKELINY BARBOSA BAENA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 988/2024, de 5 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.686, de 6 de dezembro de 2024, páginas 308/310, para o período de 12 a 26 de março de 2025. (Requerimento n. 02596/2024).

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 027/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora nominada neste ato, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar nos trabalhos do **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006215/2024 – Portaria n. 2.968, de 16/10/2024 – TJMS)

MATRÍCULAS	ASSESSORA	DATAS	MUNICÍPIO
55211043	JENNIFER CAMILA RODRIGUES PRATES	20 e 21/01/2025	Alcinópolis/MS

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Amambai****EXTRATO DO VIGESIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021**

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros como incremento pontual em dezembro de 2024, oriundos da secretaria municipal de Saúde, extra, em parcela única.

VALOR: R\$ 310.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 14.133/2021, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

ASSINAM: Pela concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Pela conveniente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

CPF: 052.951.061-87

Pela interveniente: Mauricio Simões Corrêa – Secretário Estadual de Saúde.

CPF: 860.214.867-49

Pelo Fundo Municipal de Saúde: Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 27 de dezembro 2024.

Prefeitura Municipal de Aquidauana**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 223/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N º 61/2024**

Data do certame: 28 de janeiro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Serviços de dedetização, desratização e descupinização e controle de pombos, pardais e morcegos, incluindo todos os insumos despesas necessárias para execução dos serviços.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): F1EF48FD0D57DBEC8DCB7BE23CAE9F915FF2629C

Aquidauana - MS, 13 de janeiro de 2025.

Bruna Xavier Coelho - Núcleo de Licitação e Contratos

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, diante o princípio de autotutela, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Aviso de Licitação de Edital, (Pregão Eletrônico Nº 62/2024 - Processo Administrativo Nº 228/2024), publicado no Diário Oficial do Estado, Ano XLVII, Edição nº 11.715, quinta-feira, 09 de janeiro de 2025, página 185, onde por um lapso foi enviado erroneamente o arquivo para publicação.

Aquidauana/MS, 13 de janeiro de 2025.

Bruna Xavier Coelho

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2024****CODIGO TCE Nº 182E74B8036E421C1637C27AE62DA97EA9BF6215****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de material de expediente escolar de forma a melhor atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – REME, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por *Item*, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
COMERCIAL K&D LTDA	R\$ 348.200,40	Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Duzentos Reais e Quarenta Centavos
HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 59.162,56	Cinquenta e Nove Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos
ALX COMERCO DE PAPELARIA EIRELI ME	R\$ 3.321,00	Três Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais
OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 90.997,28	Noventa Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos
CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 56.694,80	Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos
ROYAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 19.315,24	Dezenove Mil e Trezentos e Quinze Reais e Vinte e Quatro Centavos
LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 4.182,00	Quatro Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais
MOSYLA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 474.016,00	Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil e Dezesesseis Reais

(assinado digitalmente)

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A
CNPJ Nº 03.229.143/0001-68**

São convidados os senhores acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Pirai, nº 301, nesta capital, às 08:00 horas do dia 17/01/2025 em primeira chamada com mais de 1/3 dos acionistas aptos a votarem e às 08:30 horas com qualquer numero de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

Em Assembléia Geral extraordinária:**I - Alteração do estatuto da empresa.****Campo Grande-MS, 09 de Janeiro de 2025****Diretor-Presidente
Luiz Antonio Saad****CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2024 ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do PREGÃO ELETRÔNICO de nº 09/2024 de PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2024, CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE: I – ADJUDICAR o lote ao(s) licitante(s) vencedor(es) e HOMOLOGAR o procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme segue: Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei 14.133/21, e alterações posteriores, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica, “RL-1C” e “RC1C-FLEX”, para o atendimento das demandas existentes nos municípios consorciados ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE. II – ADJUDICAR O LOTE À EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 06.218.782/0001-16, localizada à BR 376, Parque Industrial, lote 6/7/7-A-3-1, município de Marialva/PR. Lote único. Seq. 01 – valor unit. R\$ 5.166,60 – valor total R\$ 271.504,83; Seq. 02 – valor unit. R\$ 5.169,12 – valor total R\$ 386.081,57; Seq. 03 – valor unit. R\$ 5.178,16 – valor total R\$ 384.581,94; Seq. 04 – valor unit. R\$ 5.195,31 – valor total R\$ 556.885,28; Seq. 05 – valor unit. R\$ 5.181,02 – valor total R\$ 543.022,70; Seq. 06 – valor unit. R\$ 5.144,11 – valor total R\$ 810.403,09; Seq. 07 – valor unit. R\$ 4.264,78 – valor total R\$ 253.285,28; Seq. 08 – valor unit. R\$ 4.261,04 – valor total R\$ 546.947,09; Seq. 09 – valor unit. R\$ 4.342,86 – valor total R\$ 195.819,56; Seq. 10 – valor unit. R\$ 4.389,34 – valor total R\$ 141.468,43. Valor total: R\$ 4.089.999,77 (quatro milhões, oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). III – Desta forma adjudico o lote e seus itens ao licitante vencedor, e HOMOLOGO este PREGÃO ELETRÔNICO, na qualidade de Presidente do CODEVALE. IV – Publique-se na forma legal.

Anaurilândia - MS, 09 de Janeiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE

**CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2024**

Código de Registro TCE - MS: D5A277F446E40932CB86B3BB19FCB029CBF0ED81 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA ÓRGÃO/ENTIDADE GERENCIADOR DO SRP: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul – CODEVALE/MS. ÓRGÃOS/ENTIDADE PARTICIPANTES: Municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul – CODEVALE/MS, quais sejam: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Deodápolis, Glória De Dourados, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte Do Sul, Rio Brilhante, Santa Rita Do Pardo, Taquarussu. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos Municípios Consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul – CODEVALE/MS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.523.670,17 (quarenta milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta reais e dezessete centavos). (Anexo ao Estudo técnico Preliminar). LOCAL: Banco Nacional de Compras (BNC) – www.bnc.gor.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/01/2025 às 08:30h (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor preço por item Modo de disputa: Aberto PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim (LC 123/20006) EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: Não (LC 123/20006)

Anaurilândia - MS, 10 de Janeiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – SICOOB UNIÃO MT/MS. Cédula de Crédito Bancário nº 132323-7. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): THIAGO SILVA DE SOUZA; GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): OSCAR MONTIEL FERREIRA. BEM(NS): Lote 01: Uma Casa Comercial com 142,12m² de terreno, situado com a frente para a Rua General Câmara, neste município de Amambai/MS, objeto da matrícula 28.025, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Amambai/MS. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. Valor de Avaliação: R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). Encerramentos: 1º Leilão: 13/01/2025, e 2º Leilão: 15/01/2025, ambas às 10h20 horário local/MT, 11h20 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, valor inicial de apregoamento R\$ 701.613,45 (setecentos e um mil e seiscentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Mato Grosso do Sul – FETAGRI-MS retifica o Edital de Convocação da Plenária Estadual em preparação ao 14º CNTTR, a ser realizada em 17/01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado Eletrônico nº 11.629, pág. 150, no dia 27.09.2024 para informar que a Plenária será de forma virtual, pela plataforma zoom. Campo Grande -MS, 10 de Janeiro de 2025. Orélio Maciel Gonçalves.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO MS (IEPTB-MS). CNPJ nº. 07.450.732/0001-22. OBJETO: Regulamentação dos encaminhamentos, pelo CRF-MS, de seus títulos judiciais e extrajudiciais que possuam os atributos da liquidez, certeza e exigibilidade, consubstanciados em CDA. ASSINADO EM: 19/12/2024. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO: CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A. CNPJ nº. 66.970.229/0129-20. OBJETO: Prorrogação dos serviços de telecomunicações (internet). ASSINADO EM: 19/12/2024. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO: CLARO S.A. CNPJ nº. 40.432.544/0445-19. OBJETO: Prorrogação dos serviços de telecomunicações (telefonia fixa). ASSINADO EM: 19/12/2024. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADA: EMPRESA DE RADIODIFUSAO CAMPOGRANDENSE LTDA. CNPJ nº. 33.194.069/0001-52. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação dos serviços de veiculação 260 spots/áudios em rádio com duração de 30 segundos. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00. Assinatura em: 19/12/2024. VIGÊNCIA: até 18/01/2025. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADA: EMPRESA DE RADIODIFUSAO DINAMICA FM LTDA. CNPJ nº. 02.386.806/0001-95. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação dos serviços de veiculação 60 spots/áudios com duração de 30 segundos. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00. Assinatura em: 19/12/2024. VIGÊNCIA: até 18/01/2025. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADA: DRCOSTA'S JORNALISMO LTDA. CNPJ nº. 12.593.551/0001-95. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação dos serviços de veiculação de informe publicitário visual em portal eletrônico (site). VALOR GLOBAL: R\$ 8.200,00. Assinatura em: 19/12/2025. VIGÊNCIA: até 20/01/2025. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADA: DIGITOP PUBLICIDADE & MARKETING LTDA. CNPJ nº. 10.599.874/0001-60. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação dos serviços de veiculação de adesivo publicitário em 10 veículos de transporte coletivo (busdoor). VALOR GLOBAL: R\$ 5.300,00. Assinatura em: 19/12/2024. VIGÊNCIA: até 05/02/2025. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.